



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 31 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12/12/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 09/01/2023 e publicitada através do Edital n.º 12/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2022

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH - Processo Disciplinar 02/SP/2022 – Relatório final
2. DRH – DGRH - Reserva de Recrutamento Interna - Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Equipamentos Municipais) - Contratação de Novos Trabalhadores - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Tiago André Marques Coimbra - Pedido de isenção
3. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM, SA. – Pedido de isenção
4. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ricardo Jorge Antunes Simões - Pedido de redução
5. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Pedro Fernando Gomes Pires - Pedido de renovação de isenção
6. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Joana Teixeira Albuquerque Gomes Marques - Pedido de redução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DF – DCF - Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2022) - Conhecimento**
- IV. **EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 1. **DEEM - DEEM - Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede” - Revisão de preços definitiva e Conta Final**
 2. **DEEM - DEEE - Escola EB1 Solum n.º 10 - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 5**
- V. **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 1. **DEPMT - DMTT - PART 2021 - Participação Municipal à CIM|RC**
- VI. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DDSSA – DSA - RMAAAS - Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) –Apoio**
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DEDJ – DDJ – 44.ª Corrida de São Silvestre - Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense**
 2. **DEDJ – DDJ - Campeões de Coimbra – Época Desportiva 2021/2022 – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo**
 3. **DAG – DLFA - Desfile “Pai Natal Motard 2022” – 8 de dezembro de 2022 – Ratificação**
 4. **DAG - DLFA - Festas de Passagem de Ano – 2022/2023 - Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de carácter não sedentário**
- VIII. **HABITAÇÃO**
 1. **DDSSA - DHS - Proposta de revogação da Deliberação n.º 6104/2012, de 17/12/2012 que autorizou a utilização da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3.º D enquanto apartamento partilhado e proposta de realojamento definitivo do agregado que aí se encontra alojado provisoriamente**
- IX. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **GAV - Participação à CIM-RC – Representação do Município de Coimbra na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS Gramado, de 03 a 06 de novembro de 2022, no Serra Park, Rio Grande do Sul, Brasil**
 2. **GAV - Participação à CIM-RC - Participação do Município de Coimbra numa representação institucional à Região de Valle del Cauca, na Colômbia, realizada no âmbito do Programa de Cooperação Internacional – IURC**
 3. **DEPMT - DIEP - Empreitada: "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja - Lote 1 - Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)” - Trabalhos Complementares e Prorrogação do Prazo**
 4. **DJ - GC - Resolução por mútuo acordo do contrato de compra e venda do lote 24 do Loteamento Industrial de Eiras - distrate do título de escritura pública celebrado em 03.12.2015 entre a Pratagest - Investimento e Gestão, Lda. e o Município de Coimbra**
 5. **DEPMT - Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa - Acordo de parceria entre os municípios de Miranda do Corvo e Câmara Municipal de Coimbra**
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU – DGUC - Condomínio do prédio da Rua S. Teotónio n.º 49 - Lote 6 - Quinta de Voimarães - Santo António dos Olivais - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 627 - Regt.º 60876/2022**
 2. **DPEE - DPT - Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) e de estabelecimento de medidas preventivas**
- XI. **EMPRESAS MUNICIPAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. GAP – AC – Águas de Coimbra, EM - Proposta de Tarifário para 2023
- XII. OUTROS**
1. DPEE - Metro Mondego, S.A. - Doação de Plotters e Guilhotina
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. António Rui Nóbrega Gomes
 2. José Augusto Melo Cortesão
 3. Jorge Anjinho Construções e Promoção Imobiliária Lda.

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Conselho Municipal da Cultura

O Senhor Presidente referiu que uma das promessas eleitorais da coligação Juntos Somos Coimbra e que consistia em transformar o Conselho Municipal da Cultura num órgão realmente funcionante, elevando-o a um parlamento da cultura de Coimbra, com um presidente eleito interpares, ficou cumprida no passado dia 06/12/2022. O arquiteto e professor universitário José António Bandeirinha foi eleito o novo presidente do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra (CMCC), numa lista única que incluiu como primeira-secretária Catarina Pires, da Associação Há Baixa, e como segunda-secretária, Maria Manuel Almeida, da Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais. Desejou um excelente trabalho à nova mesa do Conselho Municipal da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cultura que agora pode desenvolver um trabalho livre e despolitizado, pois o Conselho deixou de ser presidido pelo Presidente da Câmara Municipal.

2. Programação do Convento São Francisco

Foi apresentada no dia 05 de dezembro de 2022, a programação para o 1.º semestre de 2023 do CSF. É a primeira vez que a programação é apresentada para um semestre, mas é o seu conteúdo que marca já uma transição significativa tendo em conta o histórico dos últimos seis anos deste equipamento municipal. Pretende-se posicionar o CSF como um equipamento cultural de referência no domínio das artes performativas, na zona centro do País, mas também a nível nacional e internacional, dotando-o de uma identidade programática definida, diferenciadora e impactante. Da programação para a qual solicitou consulta, chamou atenção particular para o projeto “Mil Pássaros”, na área da arte para a infância, que vai abranger todo o universo pré-escolar da rede pública do concelho, com ações de formação, oficinas, conferências e instalações de espetáculos, na linha do cumprimento de uma outra promessa eleitoral, levar a cultura às escolas e as escolas à cultura, o que é fundamental para a criação de novos públicos e divulgação da cultura. Destacou ainda o Festival Política, que Coimbra vai acolher pela primeira vez no 2.º semestre de 2023, que convida à discussão e consciencialização cívica individual e coletiva, através de várias formas de expressão política e artística, que vai contar com um *warm up* a 10 e 11 de fevereiro com a participação de Dino D’Santiago - conversa com a comunidade escolar e concerto, de Tiago Pereira do projeto “A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria” e de Hugo van der Ding, uma conversa performativa sobre inclusão, que vai contar ainda com uma oficina para pais e filhos sobre inclusão.

3. Bombeiros Sapadores

Fez um forte apelo ao INEM e ao Ministério da Saúde para que renovem o parque de ambulâncias INEM e olhem para os mais necessitados. Não é admissível que a ambulância INEM dos Bombeiros Sapadores esteja constantemente na oficina, pois já é de 2007 e tem 351 mil Km percorridos, obrigando frequentemente a saída da ambulância de reserva dos Bombeiros Sapadores. Estes fazem cerca de 200 serviços por mês para o INEM e precisam urgentemente de uma ambulância INEM nova. Não se compreende que outras corporações de bombeiros façam muito menos serviços, tenham ambulâncias mais recentes que Coimbra. Além disso, é essencial que o INEM e o Ministério da Saúde ouçam o justo e necessário apelo dos Bombeiros de Brasfemes que podem e devem passar a Posto de Emergência Médica (PEM), olhando com seriedade para as necessidades dos corpos de bombeiros e das populações, nomeadamente do norte do Concelho, assim como concelhos limítrofes que também são servidos pelos Bombeiros Voluntários de Brasfemes. Também os Bombeiros Voluntários de Coimbra merecem uma análise por parte do INEM e do Ministério da Saúde, não só nas questões de emergência, mas também no transporte de doentes do SNS em que a corporação tem um avultado prejuízo.

4. Chuva no edifício da CMC

Deu conhecimento que chove em vários locais no edifício da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que, quando forem feitas obras de manutenção é mesmo por necessidade e não pomposidade.

5. Condições adversas

Com os níveis de pluviosidade que se apresentam, o Concelho está a sofrer algumas inundações e quedas de árvores, questão que terá de continuar a ser trabalhada. As obras em curso agravam, mas, quando prontos, ajudarão a prevenir.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Tolerância de Ponto

Informou que a tolerância de ponto para os trabalhadores do Município de Coimbra será a mesma dada pelo Governo Central, dias 23 e 30 de dezembro.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Condições atmosféricas adversas

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Considerando as condições atmosféricas adversas em Coimbra, com chuvas, ventos fortes, quedas de árvores que, aliás, acabámos de assistir e sentir em primeira pessoa ao chegar à Praça 8 de Maio, bem como as ocorrências no resto do País, gostaríamos de saber que planos municipais de emergência já foram ativados e quais as datas dos respetivos despachos de ativação.”

2. Anaquim

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Numa outra lógica, quero felicitar os Anaquim, banda coimbricense que celebrou ontem os seus 15 anos, num Convento São Francisco cheio de amigos e convidados especiais. Sempre foi um orgulho para o Município de Coimbra ter uma banda como esta e assim continuará a ser, estou certa. Parabéns aos Anaquim e que venham os próximos 15!”

3. Conselho Municipal de Cultura

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Quero congratular também o Arquiteto José António Bandeirinha pela sua eleição como novo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra e desejar-lhe um mandato recheado dos maiores sucessos na condução deste órgão consultivo do Município de Coimbra. Como é sabido e público, a minha opinião é a de que os conselhos municipais, sejam eles da cultura, da saúde, da educação, da juventude, ou de qualquer outra área de atuação municipal, devem ser presididos pelo Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação. Tal como também foi público, votei a favor da alteração dos estatutos do Conselho de Cultura por ser essa a vontade maioritária dos conselheiros que, acima de tudo, respeito. Em todo o caso, não se percebe por que razão o Sr. Presidente da Câmara não defende o mesmo modelo de eleição interpares para os conselhos municipais de saúde, educação ou juventude. A este propósito, quero ainda saudar as cinco personalidades de elevado e reconhecido mérito que passaram a integrar o Conselho de Cultura: além do próprio Arq. Bandeirinha, Cristina Robalo Cordeiro, Teresa Alegre Portugal, Virgílio Caseiro e Paulo Furtado.”

4. Programação do Convento São Francisco

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Uma outra palavra, agora, para cumprimentar a equipa do Convento São Francisco pela apresentação da programação para o primeiro semestre do próximo ano, lamentando, contudo, que não haja a humildade suficiente para reconhecer que o Convento não era uma tábua rasa quando o atual Executivo tomou posse. É, de facto, lamentável que quem tem agora responsabilidades na matéria finja que encontrou o Convento São Francisco como uma folha em branco cuja história só agora se começará a escrever. A esses, recordo simplesmente que a primeira pedra do Convento foi lançada em 1602.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Programa de apoio municipal ao ecossistema cultural

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Finalmente, gostaria de perguntar pela apresentação do novo programa de apoio municipal ao ecossistema cultural, que o Sr. Presidente anunciou na última reunião que seria apresentado hoje, dia 12 de dezembro. O assunto não foi agendado para a reunião de hoje e, que nós saibamos, não foi feita nenhuma outra apresentação. Recordo que 3 de outubro passado, a Câmara deliberou, apenas com os votos favoráveis da maioria, a abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural, pressupondo a revogação do atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural. E nada mais ouvimos sobre o assunto. Continuamos, aliás, sem conhecer o tal balanço que alegadamente teria sido feito sobre a aplicação do Regulamento em vigor, que foi pedido, e que até ao momento não nos foi disponibilizado.”

O Senhor **Presidente** informou que, havida a reunião com o Conselho Municipal da Cultura com mais algum debate, tendo até sido pretensão de algumas associações continuá-lo noutras sessões, terminado o período de debate público e depois da reeleição do último Conselho Municipal da Cultura, o Regulamento do Ecossistema Cultural virá à próxima reunião da Câmara Municipal, dia 19/12/2022.

6. Associações - Avisos de Abertura de Candidaturas

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Nos anos anteriores, por esta altura, os Avisos de Abertura de Candidaturas para o ano seguinte já estavam aprovados, as associações já sabiam quando e como deviam candidatar-se e quais seriam os critérios de avaliação dos seus projetos.

O Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição sempre foi crítico relativamente a essa metodologia, tendo prometido que, logo no primeiro ano do seu mandato, o regulamento em vigor seria alterado para antecipar as datas de atribuição de apoio, de modo que as associações soubessem, no ano anterior, qual seria o financiamento municipal para o ano seguinte.

Passou um ano e três meses e mais uma promessa falhada. Neste momento, não há uma coisa, nem outra. Nem Avisos de Candidaturas para 2023 ao abrigo do atual Regulamento, nem apoios através do novo programa que este Executivo quer criar. E se, por esta altura, nos anos anteriores, as associações já sabiam tudo, este ano sabem muito pouco. É que não basta discutir alterações nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura. Depois, é preciso trabalhar e produzir documentos que esta Câmara possa analisar e aprovar. Sr. presidente, termino, apelando a que esses documentos nos sejam apresentados na próxima reunião e, sendo do interesse das associações, nós cá estaremos para ajudar à sua aprovação.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Transparência

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Começo a minha intervenção por sinalizar que o Sr. Presidente está a perder qualidades...de facto já lá vai o tempo em que se afirmava como o paladino da transparência. O problema é que desde que assumiu a Presidência da Câmara são diversos os exemplos de falta de transparência na ação do Executivo que não podemos deixar de apontar e que começam a ser cada vez mais preocupantes.

Senão vejamos:

- 1. Há várias reuniões de Câmara que andava a requerer o acesso ao processo de aquisição de serviços de assessoria em marketing e comunicação, adjudicado à assessora Nirit Harel, pelo valor de 67.500,00€, serviço este para ser feito durante 4 meses. Só após muitas insistências e uma queixa à*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) me chegaram, esta manhã, os documentos solicitados que integram o processo de contratação pública. Não deveria ser preciso pedir tantas vezes, Sr. Presidente, dado que se trata de documentos administrativos que devem estar acessíveis a qualquer cidadão nos termos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e prosseguindo o princípio da administração aberta. **Isto não é transparência!**

2. Do outro lado do rio, o Conselho de Administração dos SMTUC continua no seu registo habitual de não publicar, atempadamente, as atas das reuniões no site institucional. Há 2 meses que não são publicadas atas das reuniões do Conselho de Administração. **Isto não é transparência!** Mas aqui para além da questão de falta de transparência, coloca-se a questão da falta de eficácia dos atos, pois nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os atos dos órgãos colegiais têm de estar consignados em ata, sem o que não produzem efeitos (artigo 150.º, n.º 2, CPA).
3. Uma outra área de completa obscuridade é a habitação social. No Executivo do PS, as listagens de atribuição das habitações sociais eram agendadas para reunião de Câmara para homologação conforme estipula o artigo 21.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado. No atual Executivo, passado mais de um ano em funções, nada sabemos sobre a atribuição de habitações sociais. Quantas habitações foram atribuídas neste 1º ano de mandato? De que tipologias? Em que zonas da cidade? Quantas pessoas/famílias estão em lista, a aguardar? A ausência de informação é total e absoluta. **Isto não é transparência!** Mas enquanto Vereador da oposição, o Dr. José Manuel Silva, chegou a pedir, na reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2020, que fosse feita uma auditoria externa aos serviços de habitação social da Câmara. Promoveu essa auditoria, agora que governa a cidade? Ou teremos de ser nós agora a requerê-la, dada a total ausência de informação sobre esta temática?
4. Na área dos Recursos Humanos, até ao momento, este Executivo não abriu qualquer concurso para recrutamento de dirigentes. São todos nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, com evidentes erros de casting. Os SMTUC estão há vários meses sem Chefe de Divisão da Manutenção e, após não terem conseguido que o Técnico que queriam nomear aceitasse o cargo, ainda assim não abrem concurso para ocupação desse lugar que é fulcral para a operação dos SMTUC, como é evidente dado o número de autocarros imobilizados que se acumulam nas oficinas e que comprometem a realização diária dos serviços à população. Por que razão não abrem concursos? **Isto não é transparência!**
5. O Sr. Presidente muito se gabou de ter subscrito a Declaração de Compromisso Autarca pelo Bom Governo da Autoridade de Transparência. Mas não é só subscrever, é preciso cumprir os 12 compromissos assumidos, destacando, porque neste momento também é uma exigência legal, a ausência no Município de um canal de denúncias gerido pelo Responsável de Compliance Independente, a fim de qualquer pessoa poder denunciar suspeitas de corrupção e fraude na atuação da autarquia, seus dirigentes e trabalhadores, de forma segura, confidencial e anónima. Este canal não existe! **Isto não é transparência!**
6. Na reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2021, a Sra. Vereadora Ana Bastos, então Vereadora do Somos Coimbra, propôs a criação do provedor da mobilidade para a promoção e defesa de acessibilidades e mobilidade para todos os cidadãos, independentemente do modo de transporte utilizado, afirmando que, e passo a citar, “Criar esta figura é uma aposta na garantia de qualidade e transparência municipal no domínio da mobilidade e acessibilidades, com vista a melhorar o grau de satisfação dos direitos e interesses legítimos dos munícipes de Coimbra”. Onde está este provedor da mobilidade? Agora mais do que nunca, com o trânsito caótico na cidade, com a supressão diária de inúmeras chapas dos SMTUC que deixam as pessoas sem transportes, seria importante a existência deste provedor da mobilidade. Mas nem o Provedor do Município, já aprovado neste Executivo, sai do papel, quanto mais o provedor da mobilidade! Onde está a transparência, afinal?
7. E por último, na semana passada foi noticiado pela comunicação social de que a mais recente coqueluche do Executivo, a empresa Airbus, aceitou pagar uma multa de 15,9 milhões de euros em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

França para evitar processos criminais por suspeitas de corrupção relacionadas com a venda de aviões, sobretudo à Líbia e Cazaquistão entre 2006 e 2011. Aquando do anúncio da sua instalação em Coimbra de um escritório satélite em janeiro do próximo ano que irá criar, alegadamente, 50 postos de trabalho, ouvimos falar nas facilidades do Executivo, o que também motivou a sua instalação em Coimbra. Neste contexto, por uma questão de transparência exige-se que o Sr. Presidente informe este Executivo de quais os exatos termos do acordo para a instalação da Airbus em Coimbra.”

O Senhor **Presidente** referiu que, de facto, há imensas coisas que têm de ser mudadas, o que herdaram não foi o mais correto e o PS não fez o que deveria ter feito. Agora perguntam por aquilo que os próprios não fizeram. Foram apelidados de falta de transparência. Já todos receberam os documentos, não tendo sido preciso ser oficiados pela C.A.D.A. ou qualquer entidade externa, ao contrário do que com a Senhora Vereadora Regina Bento em relação ao aeródromo, que recusou fornecer os estudos. Quanto às listagens da habitação social, recordou que, no anterior Executivo aprovavam as mesmas sem saber a que se referiam, uma vez que surgiam com códigos com pontuações. Disse não saber quantas casas foram atribuídas, mas poder-se-á dar essa informação ao Executivo. Acrescentou que não promoveu auditoria para não remexer no passado. É pena que a Senhora Vereadora Regina Bento e o Executivo anterior não a tenham feito. Aliás, recusaram a proposta do Somos Coimbra. Assim, solicitou à Senhora Vereadora para formalizar o pedido no sentido de se promover a auditoria à habitação social dos últimos 9 anos, incluindo este ano. Quanto ao Provedor da Mobilidade, provavelmente não irão ter os provedores setoriais propostos no programa eleitoral, uma vez que irão ter o Provedor do Município, estando na fase de implementação. Quanto ao canal de denúncias referiu que herdaram uma Câmara Municipal onde nem este canal nem um Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (já tem duas pessoas) existia. Até das auditorias internas o anterior Executivo tinha medo. Referiu que a CIM-RC está a desenvolver um concurso para contratar um canal de denúncias que envolva todos os Municípios. Disse ainda que não há nenhum acordo para a Airbus se instalar em Coimbra. O que foi apresentado à Airbus foram as vantagens para esta se instalar em Coimbra. Não pode deixar de lamentar o facto de essa questão ser colocada para fazer chicana política e de a Senhora Vereadora ser anti Coimbra, pois quer prejudicar a instalação de uma empresa em Coimbra. É profundamente lamentável. Podia ter eficácia nessa matéria colocando a questão por escrito.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Condições atmosféricas adversas

Fez uma referência à intempérie que está a ser vivida, fazendo votos para que nada de grave ocorra com os municípios e os bens privados e públicos, esperando que os estragos não sejam de grande monta. Este é um momento que leva a refletir sobre aquilo que se pretende para as cidades e o que se quer impor para as mesmas. É interessante, independentemente das alterações climáticas, ter presente que estes fenómenos ocorrem há séculos e quão sábias foram as palavras do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles pouco depois da grande intempérie, das grandes cheias de 1967 na Cidade de Lisboa, que mataram centenas ou milhares de pessoas, sobre a forma como se construía nas encostas, nos vales, se afogavam as linhas de água. Enfim, a tudo aquilo que foi acontecendo de errado em Lisboa e outras partes do País.

2. Cultura

Desejou votos de bom trabalho a quem assume responsabilidades no Conselho Municipal da Cultura e que possam ajudar a definir, discutir e preparar as políticas culturais para a Cidade. Recordou que, numa das reuniões da Câmara Municipal o Senhor Presidente propôs uma moção (aprovada com o seu voto favorável) relativamente à justiça na Cidade. Na altura disse que poderiam fazer o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relativamente a outras áreas de governação. Hoje, disse ter vontade, não propriamente de apresentar uma moção, mas fazer alguma reflexão sobre o que está a acontecer na área da cultura, neste país. É sabido que surgiram, ainda que provisoriamente, os resultados no âmbito do concurso dos apoios sustentados às artes 2023/2026 e que revelam, a seu ver, um completo desgoverno nesta área. Mais de 100 estruturas culturais de norte a sul do País ficaram de fora dos apoios para os próximos anos, a sua esmagadora maioria na modalidade bienal. Não porque não cumprissem critérios estabelecidos nos concursos, mas por falta de dotação orçamental. Sobre aquilo que já tinha sido alertado em relação à Casa da Esquina, aconteceu um pouco pelo País fora com mais de 100 estruturas culturais. Isto apesar de as candidaturas terem a avaliação positiva do júri e terem sido consideradas elegíveis, não tiveram qualquer tipo de apoio, o que revela a insuficiência das verbas alocadas. Aliás, o próprio júri, em 2019, tinha já então chamado a atenção em relação aos concursos bienais 2020/21. Citou as palavras do júri: *“as determinações inscritas em aviso de abertura quanto à disponibilização do montante global disponível, são desajustadas face à qualidade e adversidade das candidaturas submetidas a concurso e aos montantes solicitados para apoio”*. Isto consta das atas do júri que, naturalmente, foram enviadas à DGArtes. Agora, além deste orçamento atribuído ser muito aquém daquele que era necessário, há também alguma discricionariedade na aplicação das decisões porque, apesar do reforço orçamental que o Governo tinha anunciado, este foi aplicado de forma discriminatória, tendo sido dirigido sobretudo para a modalidade quadrienal, introduzindo maior disparidade entre esta modalidade e a bienal. Na modalidade bienal, na dança, de 20 candidaturas que o júri considerou elegível, apenas 8 têm direito a financiamento; na música e ópera, de 15, apenas 7; no cruzamento entre artes circenses e artes de rua, de 17 candidaturas aprovadas elegíveis, 11 terão financiamento; nas artes visuais, de 29, 8 terão financiamento; no teatro, de 42, 23 terão financiamento; na programação, de 46 candidaturas elegíveis, 13 terão financiamento. São estruturas culturais como a Seiva Trupe ou a Barraca em Lisboa com o reconhecido serviço público. Um pouco por todo o país há um conjunto vasto de estruturas culturais que ficaram nesta situação. Tudo poderia ter sido evitado se, como constava da proposta do PCP, a verba de apoio às artes fosse elevada para um valor de 86 milhões de euros, que daria para contemplar todas estas propostas. A Assembleia da República, com o voto de vários partidos, assim não o entendeu. Vale a pena recordar que, por detrás de tudo isto, está uma profunda desadequação do modelo de apoio às artes neste país. Não se pode continuar a apoiar as artes por concurso, porque, naturalmente deixa-se de fora trabalhos de décadas. Trabalhos de instituições muito valiosas e com projetos muito valiosos são aprovados, mas depois não há dinheiro para o fazer. Portanto, o modelo de apoio não pode ser concursal, tem de ser um modelo de apoio a todas as estruturas artísticas e culturais, considerando o seu projeto, o seu plano de atividades e que potencie todo o território. A Cultura não pode ser entendida como uma mercadoria. De uma vez por todas tem de se encarar a cultura como um serviço público, tem de existir um serviço nacional da cultura que apoie e respeite os direitos dos artistas e a produção artística de alta qualidade que é feita neste País. Isto tem tudo a ver com aquilo que se espera que, muito em breve, seja dado a conhecer relativamente à política municipal para a cultura. Aguarda com imensa expectativa e com a firme convicção de que haverá respeito pela cultura. Não há desenvolvimento sem cultura. Por fim, disse que debaixo de fogo e de guerra, durante a II Guerra Mundial, por exemplo, em Londres, as pessoas iam ao teatro, à ópera, ao bailado, ao cinema. Tinham acesso à cultura por fazer parte do essencial da dimensão humana.

O Senhor **Presidente** associou-se ao Senhor Vereador Francisco Queirós, de subscrever a vantagem que dá aumentar o financiamento para a cultura, quando possível. Há limites para isso. A verdade é que há um júri nacional que faz essa avaliação e tem de haver um crivo de qualidade para se fazer essa atribuição de financiamento.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Visão estratégica para Coimbra

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Face ao conjunto de externalidades que hoje enfrentamos, urge uma nova visão estratégica para Coimbra, tendo em conta os impactos conjugados da pandemia, da guerra e das alterações climáticas. Um plano de ação que proporcione redução de custos, nomeadamente energéticos, mas que ao mesmo tempo adapte o setor económico aos desafios das transições climática e digital, aproveitando para alavancar mais e melhores empregos. São milhões de novos empregos – especialmente os chamados empregos verdes – que se encontram a ser criados em todo o mundo, que vão desde a produção de energias renováveis até à renovação energética de edifícios. Empregos que exigem pessoas altamente qualificadas, com qualidade no ambiente de trabalho e perspetiva de longo-prazo. Para que esta economia ganhe vida, propostas como o Plano de Eficiência Energética de Coimbra – apresentado na semana passada –, são importantes catalisadores, em específico pelas medidas de constituição de Comunidades de Energia Renovável, com foco especial no edificado e bairros municipais. Contudo, é preciso maior ambição, pois cada um destes instrumentos pode ter um efeito multiplicador que não pode ser desperdiçado. Apesar de algumas medidas de relevo, será um erro circunscrever estes mecanismos de ação aos cortes nos consumos de energia, sob pena de se correr o risco da transitoriedade, em que apertamos o cinto em alturas de crise e voltamos ao ponto de partida quando a tempestade acalma. Não podemos oferecer ao Município cortes, cortes e mais cortes na esfera de atuação da Câmara Municipal, aumentando, por outro lado, todos os custos de vida diretos dos coimbricenses. Estes planos não servem para conter despesa, mas sim para mostrar que existe arrojo para uma verdadeira reforma verde. Precisamos de políticas estruturais, prolongadas no tempo e, claro, pedagógicas. Por isso, é com desilusão que não vi neste plano uma posição forte em relação à possível construção de novo edificado, tendo precisamente no seu centro os conceitos da eficiência energética e da sustentabilidade, principalmente ao nível dos recursos utilizados e na forma como os próprios edifícios são construídos. Nota-se também a total inexistência de políticas fiscais incentivadoras a que as empresas possam construir com base em diretrizes que respondam aos desafios do desenvolvimento sustentável lançados pela Organização das Nações Unidas. Foi com igual desapontamento que não verifiquei a inclusão da renovação da frota municipal, com particular ênfase nos autocarros dos SMTUC. Neste ponto, importa relevar a ausência da menção dos transportes públicos coletivos na realização de campanhas de comunicação e sensibilização para diferentes públicos-alvo, que para além de reduzir consumos energéticos também diminui, muito significativamente, a produção de gases poluentes. Mas também aqui, neste desaparecido capítulo da mobilidade, não vislumbramos qualquer medida ou ação sobre a criação de condições para bicicletas ou trotinetas conseguirem deslocar-se pela cidade sem constrangimentos, falhando uma aposta num mercado cada vez mais crescente – sobretudo dos veículos elétricos –, em que muito ainda é preciso fazer, como é o caso da continuação de construção de vias próprias, incentivos à aquisição, postos de carregamento ou, até, regulamentação. Não esquecendo, obviamente a articulação essencial com os esforços da Comunidade Intermunicipal de Coimbra neste campo, que também, por qualquer razão que desconheço, foram deixados à margem quando terão impactos relevantes, como não poderia deixar de ser caso a nossa intenção seja prosseguir com a génese de uma Área Metropolitana de Coimbra. Já nem falamos do Sistema de Mobilidade do Mondego ou, até, da aspiração de Coimbra vir a ter um sistema universal e integrado que conjugue os transportes coletivos com os meios de micromobilidade: nos respetivos pagamentos de serviços, nas articulações entre diferentes transportes, nos alugueres de veículos de mobilidade suave, nos postos de carregamento, entre muitas outras questões importantes. Falta, ainda, acrescentar ações de formação para a sociedade civil, para além dos recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que a maior mudança será a capacitação, a entrega de ferramentas à população, para que consiga entender e agir neste novo contexto verde. Falta a possibilidade de divulgação regular da monitorização dos consumos junto da comunidade, mais focados na contenção dos níveis de CO₂, e menos nas poupanças financeiras. Falta a inclusão das comunidades escolares que tantos contributos terão a dar, numa base regular e com projetos muito interessantes, a esta área que tanto lhes diz respeito. Falta a coordenação com instituições de ensino e de investigação da cidade, para que a própria Câmara possa absorver inovações concretas, com aplicação direta em infraestruturas camarárias. É do exemplo da liderança municipal e da possibilidade de abertura ao conhecimento generalizado que se conseguirá alterar estruturalmente, não só as mentalidades, mas também a constituição do tecido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

socioeconómico. Porque estas mudanças provocam um choque na nossa economia, existindo a aplicação de saberes académicos, a criação e captação de novas empresas ou o convite à ação dos munícipes. Infelizmente, encontram-se em falta estes dois ingredientes e abunda a redução de consumos, numa clara visão de curto prazo. A receita dos cortes, por si só, não resolverá este problema e é mais uma oportunidade que se pode perder. Ainda vamos a tempo de melhorar este plano, tornando-o num verdadeiro instrumento por uma Coimbra mais verde e sustentável. Bem precisamos, como provam a guerra e as alterações climáticas, a primeira materializando-se no aumento dos custos energéticos, e o segundo ainda hoje bem visível com esta intempérie.”

O Senhor **Presidente** disse que a Câmara Municipal de Coimbra não é responsável pela inflação que, naturalmente, implica consequências. Quando a inflação está a aumentar e os custos de funcionamento aumentam, não se pode reduzir custos porque senão até as empresas públicas vão à falência. Não é sua pretensão voltar à bancarrota socialista. Estão a ser vividos tempos muito difíceis e isso tem inevitáveis consequências. Se pretendem manter as empresas públicas viáveis, como a AC – Águas de Coimbra, não se pode deixar, parcialmente, de se refletir o aumento do custo de alguns bens, lamentando-se as consequências para os cidadãos. Ou isso acontece ou até as empresas públicas vão à falência. Há que manter uma gestão rigorosa, transparente, eficaz, mas não pode deixar de haver consequências. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que na área do ambiente e da poupança energética o lema é sempre fazer mais e melhor. Isso só é possível com meios humanos e com estrutura. Herdaram uma Câmara Municipal sem estrutura que está, neste momento, a ser criada. Por isso criaram um Departamento de Ambiente e Sustentabilidade para poder fazer mais e melhor com meios humanos e estrutura. É isso que está a ser construído na Câmara Municipal de Coimbra por não terem herdado essas capacidades e esses meios, salvaguardando algumas pessoas da área, mas que são manifestamente insuficientes para o pretendido.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Saúde

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Vamos falar de saúde. Ouvi cuidadosamente a intervenção do Sr. Presidente, produzida na sessão de Câmara 3 de outubro passado, relativamente à alimentação inadequada e à necessidade de redução do conteúdo de sal, a qual subscrevo, e que mereceu toda a atenção da comunicação social (e muito bem). Não tendo sido esgotado o assunto, e na expectativa que a comunicação social continue a contribuir para a literacia dos cidadãos (embora Presidente é Presidente), dando a devida divulgação do que aqui expressei, de acordo com as minhas habilitações (que até lecionei), acrescentarei algo mais, que não foi dito. O atual regime alimentar dos portugueses é profundamente errado. Segundo a Balança Alimentar Portuguesa 2016-2020, “o aporte calórico médio diário por português adulto é duplo do valor recomendado”, com as consequências inevitáveis numa população sedentária. Em Portugal, o excesso de peso afeta quase 2/3 dos homens e mais de metade das mulheres e a obesidade atinge 1/5 dos homens e quase 1/4 das mulheres”. Em relação às crianças é ainda mais grave: “... a sopa, está entre o prato menos ingerido; pelo contrário, as pizzas, batatas fritas, hambúrgueres, salsichas, snacks ou pipocas têm consumos superiores a 90%; exatamente o contrário da pirâmide dos alimentos. As consequências imediatas são a procura excessiva pela atratividade, a produção intensiva pelo lucro, o longo transporte que deteriora, o desperdício com risco de rotura e a assimetria da distribuição, e as consequências a médio prazo são a quebra de saúde, o desequilíbrio ecológico e a dependência extrema. Se os portugueses reduzissem de 1/3 o que comem (e de 2/3 a dose de carne - mesmo assim um valor superior ao recomendado), poupariam 3 a 8% da sua despesa total. Assim, diminuiriam os seus custos familiares, melhorariam a sua saúde e da família, e baixariam o preço dos produtos alimentares, por diminuição da procura, gerando melhor acesso a mais famílias. A carne é um dos alimentos mais caros, mas que os portugueses consomem, em média, 4 vezes mais que o valor recomendado. Os produtos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alimentares têm um peso de 19,2% na despesa das famílias mais pobres e de 11% nas mais ricas. Reduzindo em 1/3 o que comem, poupariam 6,4% do seu orçamento que utilizariam para outros fins. Cada anúncio a produtos prejudiciais à saúde deveria ser acompanhado por uma imagem que retrate as suas consequências, pago pelo anunciante, publicitários e criativos cúmplices. E os descontos como instrumento de mercado, deveriam ser para produtos saudáveis. Comer menos, comer devagar, pouco de cada vez, mastigar bem para saborear, e pousar os talheres para conversar. E começar sempre pela sopa (canja não é sopa). Uma investigadora portuguesa foi premiada por comprovar que comer devagar emagrece. Para fundamentar esta intervenção, socorri-me, além da minha experiência clínica, da literatura internacional e de texto produzido pelo Prof. Carmona da Mota, eminência em Pediatria, cujo nome designa o Hospital Pediátrico de Coimbra. Mas, onde está a política? Tenho vindo a insistir que a política é um acto de cultura, e são óbvios os benefícios económicos, a par do quadro de saúde, quando a alimentação saudável é um paradigma, quando as instituições a desenvolvem (nomeadamente na alimentação das crianças nas escolas) e quando a comunicação social a promove. Quanto ao Hospital Geral Central dos Covões: Em Ata da Sessão da Câmara Municipal de Coimbra em 3 de outubro de 2022, está registado que eu disse: (...) Por último, é público que na passada 2ª feira, o sr. Presidente tinha prevista uma reunião com o novo Ministro da Saúde, previamente à visita ao Hospital da Universidade de Coimbra. Dessa reunião, noticiada nos jornais, muito gostaríamos de saber se Vª Exª defendeu a revitalização do Hospital Geral Central dos Covões, nomeadamente, como consta do seu programa, (cito) “a reposição da autonomia de gestão, a reabertura da sua urgência médico-cirúrgica 24h/dia e a reposição da generalidade das especialidades encerradas”. Está também registado que o sr. Presidente disse que “reuniu com o Senhor Ministro da Saúde, mas que não iria revelar o teor das conversas, uma vez que não revela o teor das conversas que tem, à porta fechada, com os Senhores Ministros. No entanto, afirmou que continua a pugnar e a defender as medidas que estão inscritas no seu programa eleitoral, dando conta que, também, se falou, naturalmente, do Hospital dos Covões”. Ficámos a saber que há reuniões (ou conversas, ficamos na dívida) na Câmara Municipal de Coimbra, presume-se que com agenda de interesse público, têm conteúdo privado. Sr. Presidente, eu defendo, com clareza, transparência, lealdade e coerência, conforme Moção que apresentei e foi aprovada na Comissão Política da Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista, antontem: (...) 1 - Reiterar a posição já expressa pela Comissão Política Concelhia de Coimbra do Partido Socialista em 20.06.20, por unanimidade, no que diz respeito à conceção do Hospital Geral Central dos Covões que foi posto em causa, revogando a instabilidade paulatinamente criada, e sendo o garante da qualidade dos serviços de saúde em Coimbra, preservando o Hospital Geral Central dos Covões, a par do Hospital da Universidade de Coimbra (...); 2 – Manifestar o seu descontentamento pela irreduzibilidade no desmantelamento e destruição de serviços de referência (18 serviços), e delapidação de recursos organizativos em saúde, bem estruturados, de resultados de sucesso e de renome nacional e internacional, prejudicando Coimbra e a sua imagem de topo na área da saúde e serviços, contra a cidade e contra o direito à saúde universal, e exigindo um Plano Funcional que respeite o Hospital Geral Central dos Covões como estrutura. (...) 3 – Apelar ao Ministro da Saúde Dr. Manuel Pizarro para que requalifique o Hospital Geral Central dos Covões, contribuindo para a melhoria da saúde em Coimbra e na Região Centro (...) Questão: E agora, sr. Presidente, continua a nada dizer (por secreto), ou diz apenas o que diz nas redes sociais? Tenho dito.”

O Senhor **Presidente** referiu que gostou da intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre a alimentação. É sempre importante fazer pedagogia alimentar. É sempre importante dizer às pessoas que comem carne, que comem carne a mais. Carne ou peixe uma vez por dia é manifestamente suficiente. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que, quanto ao Hospital dos Covões, que não divulga publicamente as conversas com o Ministro, que são reservadas. Gostou muito que a Concelhia do Partido Socialista tivesse aprovado essa moção, não sabendo se também aprovou alguma de censura aos deputados pelo seu sentido de voto.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Transferência de competências

“Na passada terça-feira, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo chegaram a entendimento em relação à prorrogação do prazo para a transferência de competências da ação social para as autarquias, para abril de 2023. Para além da prorrogação do prazo, o Governo vai transferir mais 35 milhões de € do que o que estava inicialmente previsto, dado que foi feita uma revisão total do financiamento das novas competências a descentralizar – estavam previstos cerca de 56 milhões de €, e agora estão previstos cerca de 91 milhões de €, o que representa um acréscimo de 38,5%. Finalmente, foi estipulado o rácio de 100 processos familiares de rendimento social de inserção por técnico, e de 250 processos de atendimento de ação social por técnico. Para o Município de Coimbra, esta decisão peca apenas por tardia, dado que desde que tomámos posse que vimos alertando o Centro Distrital da Segurança Social, a Sra. Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, bem como os Srs. Secretários de Estado da Segurança Social e da Inclusão, que as verbas previstas para a descentralização da ação social para o Município de Coimbra são claramente insuficientes, para além de algumas incongruências, que passamos a explicar:

- No Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, no artigoº. 3º d) é referido que é competência dos órgãos municipais implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º. No entanto, esta já é uma competência transferida para as autarquias através do Dec. Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, presente no artigo 39.º a) – que menciona que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. Ora, andamos a transferir competências que já foram transferidas? O Dec. Lei está pejado de inconclusões – preconiza-se a transferência do serviço de atendimento e ação social sem que se estabeleçam rácios para os recursos humanos, o mesmo se passa em relação à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de RSI – note-se que, e reforço, temos vindo a alertar a tutela sobre estes problemas, sobretudo desde final de junho, data em que estabelecemos a comissão de acompanhamento da descentralização.

Debrucemo-nos agora sobre as verbas a serem transferidas e sobre a caracterização do Município.

Em dezembro de 2021, o número de casos RSI no concelho de Coimbra era de 1814, e o número de SAAS 5694. Logo, de acordo com a nova proposta, deverão ser transferidas verbas para 41 técnicos para o Município de Coimbra. Congratulamos (e aguardamos os pormenores do acordo para Coimbra) a nova negociação, que preconiza a criação de uma nova rubrica relativa aos custos de instalações e funcionamento. De facto, para integrar mais técnicos na Divisão de Ação Social será necessário mais espaço. Segundo o orçamento do Estado para 2023, a verba a ser transferida para o Município de Coimbra será de 696.472€, sendo que nas reuniões da Comissão de Acompanhamento nos foi transmitido que a esse valor acresceriam 50.000€ da transferência dos Centros Comunitários – no entanto essa informação não nos chegou por escrito, pese embora a nossa insistência por e-mails (que nunca tiveram resposta). Este valor é claramente insuficiente, pelo que aguardamos os valores a serem transferidos, tendo em conta o novo acordo. Gostaria só de realçar aqui a verba que contempla os subsídios eventuais – 66.173€ - este encargo que contempla apoios pontuais a agregados, credenciais para farmácia, apoios para casos de emergência social, é claramente insuficiente, ainda mais com os cenários sociais e económicos apontados para 2023. Este valor carece de ser atualizado todos os anos, tendo em conta a situação económica do país. Saliento também que ultimamente, todos os dias nos chegam – à Câmara Municipal de Coimbra e às Comissões Sociais de Freguesia – pedidos de ajuda e de apoio de munícipes. De facto, a descentralização de competências da ação social terá de ter em conta a atualização das necessidades dos munícipes e de preços. Para o ano de 2023, com a crise e inflação esperadas, certamente que os apoios e subsídios eventuais irão disparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A descentralização das competências da ação social tem de prever estes períodos, nos quais a intervenção social é fulcral e não pode ser de maneira alguma, mais um encargo para as autarquias, como tem sido a descentralização de competências da educação. Este processo tem estado, e perdoem-me a expressão, enguiçado, dado que já foi prorrogado por duas vezes – de 1/4/2022 para 1/1/2023 e agora para 3/4/2023, as verbas eram claramente insuficientes e aguardamos agora, com alguma ansiedade se me é permitido, a atualização das mesmas. Efetivamente a política de proximidade, através dos serviços de proximidade é benéfica para as autarquias, mas sobretudo para os munícipes, desde que acompanhadas por um pacote financeiro capaz de apoiar e auxiliar quem à ação social recorre.”

O Senhor **Presidente** regozijou-se com mais um adiamento da descentralização e com uma evolução positiva na negociação e no processo de descentralização de competências da ação social, bem como pelo bom trabalho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz nessa área, nomeadamente naquilo que foi o elencar dos problemas e das lacunas associadas a este processo de descentralização. Nesse sentido, assinalou que se comprova mais uma vez que tudo tinha sido mal negociado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e aprovado precoce e extemporaneamente pela Câmara Municipal de Coimbra, lembrando que tinham razão nas críticas que fizeram na altura como vereadores da oposição, uma vez que quando votaram contra, votaram com razão e com substância, tal como se pode observar. Assim, afirmou que é a segunda vez que a descentralização de competências da ação social é adiada e bem, porque, de facto, estava profundamente mal negociada e iria ser extraordinariamente prejudicial para a Câmara Municipal de Coimbra se se tivesse concretizado, da forma como tinha sido aprovado nesta Câmara Municipal, considerando, ainda, que seria sobretudo prejudicial e pernicioso para as pessoas que pretendem ajudar com a ação social porque não iriam ter meios nem capacidade para o fazer se a transferência de competências se fizesse da forma como foi aprovada pelo anterior Executivo Municipal socialista. Deste modo, reafirmou que, mais uma vez, se prova que tinham razão ao votarem contra.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Condições atmosféricas adversas

Numa manhã e num final de dia atribulado com várias ocorrências de inundações, o Município tem estado a acompanhar os alertas da Proteção Civil. De manhã o Concelho de Coimbra encontrava-se em alerta amarelo e passou a alerta laranja ao início da tarde e, de facto, verificaram-se períodos com chuva mais intensa, o que provocou várias inundações em vários locais. São situações preocupantes, mas que estão a ser devidamente acompanhadas. A situação será reavaliada e, caso seja necessário, proceder-se-á à ativação do Plano Municipal de Emergência. De momento, há uma equipa a acompanhar e monitorizar diariamente a questão das cheias. Paralelamente aos serviços foi criado um gabinete de apoio, onde estão vários técnicos da autarquia e onde é feito o balanço diário das capacidades da albufeira, principalmente da Aguieira.

O Senhor **Presidente** parabenizou os meios da proteção civil, dos bombeiros e da Câmara Municipal, pela rapidez com que atuaram na Praça 8 de Maio, de forma a evitarem que a acumulação de água pudesse ter consequências mais graves, agradecendo, ainda, ao Senhor Vereador Carlos Lopes.

2. Plano de Eficiência Energética

No dia 7 de dezembro de 2022 foi apresentado o Plano de Eficiência Energética do Município de Coimbra. Um documento aberto, compilado com um conjunto de dados muito focado nos consumos. A intenção é envolver toda a comunidade numa discussão pública que será proposta nos próximos dias. É um plano complexo, com muitos dados e foi feito num tempo record. Por isso, agradeceu o esforço dos funcionários da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Federação Portuguesa de Judo

Este fim de semana a Federação Portuguesa de Judo, escolheu, mais uma vez, a Cidade e Coimbra para festejar o seu 63.º aniversário. Esta modalidade conta atualmente com cerca de 16.000 judocas federados. Destacou os excelentes resultados obtidos pelos atletas e clubes de Coimbra nesta modalidade e, caso sejam aprovados o reconhecimento proposto de mérito desportivo, nesta reunião da Câmara Municipal, 10 atletas de judo serão agraciados. Destacou também o apoio dado pelos serviços a este desporto e à Federação. Foram atribuídas à Câmara Municipal, neste aniversário, a medalha de honra da Federação Portuguesa de Judo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal teve a oportunidade de a recolher, assim como a medalha de mérito da Federação Portuguesa de Judo.

4. Associativismo juvenil

O Senhor Vereador informou que está aberto o período para apresentação de candidaturas ao apoio permanente do associativismo juvenil relativo aos avisos para 2023, até 30 de dezembro e, doravante, as candidaturas para este tipo de apoio ocorrerão sempre durante o mês de dezembro do ano anterior ao apoio. As candidaturas para 2022 já se encontram encerradas e estão a ser analisadas pela Divisão de Desporto e Juventude, cumprindo todos os trâmites regulamentares, inclusivamente os documentos que se encontravam em falta e comprovativos da atividade realizada em 2022. Houve associações que não procederam à entrega de todos os documentos e estão a aguardar que o façam, dentro do prazo legal. Registou a entrada de 14 candidaturas num universo de 70 associações inscritas, tendo uma delas sido automaticamente excluída por ter dado entrada fora do prazo estabelecido. Para a modalidade de apoio pontual, deu entrada uma candidatura que está a ser analisada e devidamente instruída, cumprindo o que está estipulado nos avisos de abertura do regulamento.

5. AAC

Felicitou e desejou os maiores sucessos aos novos corpos gerentes da Associação Académica de Coimbra, que hoje tomaram posse e, na pessoa do João Pedro Caseiro, cumprimentar a nova direção.

6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Disse ter estado presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal no 83.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que tem tido um papel fundamental, sobretudo, no apoio à zona norte do Concelho. Deixou um abraço em nome do Município de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Condições atmosféricas adversas

Em complemento à intervenção proferida pelo Senhor Vereador Carlos Lopes, referiu que as cheias são o reflexo de más políticas de ocupação do solo. São décadas e décadas a errar, a impermeabilizar o solo e, por isso, qualquer chuvada resulta em caudais que não são controláveis pelos sistemas de drenagem existentes na Cidade, que não foram dimensionados para responder a estes caudais. Por algum motivo estão a ser feitas algumas obras tentando tirar partido de outras obras, como é o caso das do Sistema do Metro Mondego, mas que são tão mal compreendidas pela população e pela oposição. Estas obras são absolutamente essenciais para, não só remodelar as redes subterrâneas, mas também para procurar aumentar a sua capacidade de resposta a este tipo de intempéries.

2. Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à intervenção sobre a transparência proferida pela Senhora Vereadora Regina Bento que disse ter gostado em particular, salientou que grande parte dos votos contra do Somos Coimbra durante os quatro anos na oposição foram exatamente pela falta da transparência do executivo anterior que apresentava projetos para aprovação sem que lhes fosse dado conhecimento, nomeadamente das peças desenhadas. Isso motivou muitos votos contra. Houve um salto gigante nessa matéria e, por isso, falar agora de falta de transparência, é no mínimo caricato, do seu ponto de vista, quando o Executivo anterior era extremamente opaco nessas matérias. Não quer dizer que não haja erros ou atrasos, mas não tiraria daí ilações de que é falta de transparência. No caso das atas das reuniões do Conselho de Administração dos SMTUC, disse que vão aparecer, apenas se trata de um atraso. Não se podem esquecer que houve uma substituição da Diretora-Delegada. Houve uma transição de serviços de direção e isso, reflete-se, naturalmente, nalgumas demoras acrescidas até entrar no ritmo de trabalho normal. De qualquer forma informou que as atas estão prontas e serão disponibilizadas nos próximos dias. Em relação ao Provedor de Mobilidade, continua a reiterar que é uma função muito relevante, mas não se podem esquecer que a partir de janeiro irá entrar em vigor uma nova estrutura orgânica, na qual se prevê um novo departamento e que, de certa forma, já vai dar resposta a algumas das preocupações. No momento de reorganização, não fazia sentido, criar uma função desta natureza sem antes implementar a nova estrutura orgânica. Em relação ao concurso para Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, informou que o mesmo será reaberto. Esteve parado porque, e lembrou, não passou na Assembleia Municipal uma internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Em relação à suspensão de chapas, não negou a existência de problemas estruturais e operacionais nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a frota é muito envelhecida, o que tem obrigado à suspensão de chapas. No entanto, recordou que este problema começou exatamente com a entrada em serviço da ecovia. Foram criados serviços sem se ter recursos humanos e técnicos para dar resposta a esse aumento de serviço. Esse aumento de serviço teve consequências até agora e ainda há problemas muito graves para ultrapassar e que todos derivam de falta de frota operacional. Neste momento têm várias opções que estão a ser estudadas e espera mitigar os problemas até, pelo menos, à chegada dos 22 novos autocarros cujo procedimento está em andamento.

3. Mobilidade suave

Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Dias, referiu que não estão na estaca zero no que respeita a mobilidade suave. Entraram na estaca zero nessa matéria. Na Semana Europeia da Mobilidade foram apresentados alguns planos, estudos, trabalhos que estão em desenvolvimento neste momento para alargamento de ciclovias. Confirmou a existência de uma boa rede ligada ao desporto e ao lazer em volta do rio e que agora é preciso trazer para dentro da Cidade. Iniciaram com o planeamento, haverá o projeto e posteriormente a execução. Salientou o facto de este Executivo ter apanhado uma fase muito complicada, o final de um programa-quadro 2020 e o 2030 que tarda a arrancar. Não vale a pena estar a exigir-se novos projetos quando não há condições financeiras para avançar. Referiu ainda que a Câmara Municipal não pode regulamentar tudo o que sejam questões de trânsito. Isso é função do Governo. O máximo que a Câmara Municipal pode fazer são campanhas de sensibilização, de educação, de informação, mas tudo o que tenha a ver com via pública é código de estrada e é uma função do Governo e, por sua vez, da Assembleia da República onde os diplomas devem passar. No que respeita à área metropolitana, considera fundamental para Coimbra e toda a região centro. Contudo, está em andamento a AGIT (entidade intermodal para gestão intermodal do sistema de bilhética) e o próximo salto é do governo PS. Estava marcada uma reunião para o passado 30 de novembro com os Secretários de Estado para tratar esta matéria e para definir o caminho para a poder institucionalizar que ficou anulada por causa de algumas mexidas, nomeadamente ao nível dos Secretários de Estado. Já há mais algumas datas para definir essa reunião. Disse ainda que não estão parados e, no que respeita ao Município de Coimbra tem a certeza que estará sempre e em coordenação quer com a Metro Mondego, quer com a CIM, muito empenhado para que este procedimento prossiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Troço urbano do Metrobus Aeminium – Hospital Pediátrico

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Dar nota de que na sequência de reuniões de coordenação que envolveram interlocutores da CMC, CHUC, SMTUC, MM e IP, estão reunidas as condições para arranque dos trabalhos no complexo dos HUC, no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos de construção do troço urbano do Metrobus Aeminium – Hospital Pediátrico, a cargo da Infraestruturas de Portugal. Os trabalhos estão em fase de arranque, iniciando-se através da colocação da vedação quer do estaleiro de apoio aos trabalhos quer dos estacionamentos junto às consultas externas, complementados por outros trabalhos preparatórios. Os maiores condicionamentos estão a ser programadas para entrarem em operação já a partir da semana de 19 de dezembro, associado ao período de férias escolares e deverão manter-se previsivelmente até maio de 2023. Nessa altura iniciar-se-ão os trabalhos de execução das infraestruturas do canal técnico do Metrobus e das Águas de Coimbra, assim como trabalhos de movimentação de terras e de escavação/abertura de valas, execução de trabalhos de fundações, nomeadamente estacas, ancoragens, muros de suporte e geodrenos. A intervenção prevê ainda a construção de um muro de suporte no cruzamento da rua São Teotónio com a Alameda Armando Gonçalves, pelo que será necessário impor um estreitamento de via, para a execução dos trabalhos em segurança e assegurar um corredor para a passagem de peões. O plano de sinalização temporária, prevê alterações nos acessos ao complexo hospitalar tirando partido das diversas entradas existentes, passando a generalidade dos acessos a ser efetuada através da entrada norte situada junto à rotunda junto ao Hospital pediátrico – Avenida Afonso Romão, sendo o acesso através a Rotunda Mota Pinto e da Rua Bissaya Barreto limitado às urgências e transportes públicos. Tal alteração aos acessos está associada à alteração do sentido de circulação na via de acesso às consultas externas, a qual passará a assumir o sentido nascente poente, associada a um forte condicionamento ao estacionamento. Em paralelo estão previstas algumas alterações ao trânsito nas vias de aproximação aos HUC, devendo a via esquerda ascendente da rua Costa Simões ser reservada aos SMTUC e aos veículos de emergência. Os condicionamentos ao trânsito e acessibilidades obrigarão à colocação de sinalização de pré-aviso e de posição interior e exterior ao complexo dos HUC e dispositivos de segurança para separação de sentidos, assim como dissuasores ao estacionamento ilegal. Será montado nos HUC, um posto de informação dos SMTUC e da Metro Mondego, a funcionar já nos próximos dias 15 e 16, associado a uma campanha de sensibilização e de promoção do transporte público, dando a conhecer a todos os interessados as linhas e horários que servem o complexo hospitalar, constrangimentos ao trânsito, assim como todas as informações relativas ao projeto em execução. Também a linha vermelha da ECOVIA, recentemente objeto de alteração do circuito, passando agora a servir a Estação velha, estará disponível e em processo de monitorização constante de forma a avaliar eventuais necessidades de alargamento de horário de funcionamento. Sendo esta uma zona de grande movimento e afluência, apelo insistentemente ao uso dos transportes públicos, não só à Linha Vermelha da ECOVIA, assim como às dez linhas dos SMTUC que servem os Hospitais (6, 7H, 7T, 16, 19, 27, 29, 35, 36 e 37). Apelo novamente à restrição do acesso à R. Olímpio Nicolau Fernandes, a qual deve servir apenas os SMTUC e o acesso local. Finalmente informo que em complemento, todas estas iniciativas e alterações serão objeto de notas de imprensa e de divulgação, a serem promovidas pela Metro Mondego, às quais a CMC se associará e divulgará nos seus meios de comunicação internos.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2022

Deliberação n.º 918/2022 (12/12/2022):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 28 de novembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Hernâni Caniço, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH - Processo Disciplinar 02/SP/2022 – Relatório final

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 81150, de 29/11/2022, do Departamento de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos parecer da Diretora do referido Departamento, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 04/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 919/2022 (12/12/2022):

- **Aplicar a sanção disciplinar de multa, correspondente a dois dias de remuneração de base diária, € 57,66 (cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), com suspensão pelo período de seis meses, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nos artigos 73.º, n.º 2, alínea e) e n.º 7, 181.º, n.º 2, 183.º, 185.º, alínea d), e 192.º, n.ºs 1 e 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada no Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.**

Aprovado por maioria nos termos propostos, por escrutínio secreto, com 9 votos a favor e 2 votos brancos, com o devido encaminhamento no âmbito da proposta da Senhora Instrutora do processo disciplinar.

O Senhor **Presidente** solicitou que esta situação fosse encaminhada e acompanhada regularmente, no âmbito dos serviços de medicina do trabalho desta Câmara Municipal, devendo proceder-se a esse envio para concretizar tudo aquilo que foi proposto, tal como é referido na conclusão do processo em causa.

II.2. DRH – DGRH - Reserva de Recrutamento Interna - Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Equipamentos Municipais) - Contratação de Novos Trabalhadores - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

De acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi apresentada a informação n.º 82723, de 05/12/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos em 06/12/2022.

O Senhor **Presidente** mencionou que as contratações em causa dizem respeito a dois licenciados em Engenharia Civil e dois licenciados em Arquitetura, de forma a suprir as necessidades dos serviços, nomeadamente, tendo em conta que há um número semelhante de trabalhadores que se irão aposentar nos próximos meses, colmatando assim essas lacunas, permitindo uma transição de processos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 920/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 4 postos de trabalho (2 referentes à licenciatura em Engenharia Civil e 2 relativos à licenciatura em Arquitetura), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais, existentes no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202006/0887, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de dezembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.611.057,12€ (nove milhões seiscentos e onze mil cinquenta e sete euros e doze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.573.863,69€ (três milhões quinhentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.037.193,43 € (seis milhões trinta e sete mil cento e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 921/2022 (12/12/2022):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Tiago André Marques Coimbra - Pedido de isenção

O munícipe Tiago André Marques Coimbra, cujo agregado familiar é composto por si, pela sua companheira e por 3 dependentes, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 50449, de 21/07/2022, a solicitar a isenção de pagamento de IMI, relativo ao prédio urbano com o número de artigo matricial n.º 7, identificado na nota de liquidação apresentada como sendo os artigos U-7 – A, para o qual se identifica como proprietário. A apreciação do pedido foi feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão da isenção.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 77521, de 14/11/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente, em 28 e 30/11/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a competente legislação é uma “herança” do Partido Socialista, uma vez que o Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais foi aprovado no Executivo Municipal anterior em outubro de 2020 pela Assembleia Municipal. Assim, evidenciou que é ao abrigo deste Regulamento que irão deliberar, permitindo que famílias, empresas e associações obtenham isenções de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

impostos municipais. Acrescentou, dizendo que, relativamente a este processo, apenas foi disponibilizada aos Senhores Vereadores a informação técnica, não lhes sendo facultado o requerimento do munícipe.

O Senhor **Presidente** referiu que o processo está instruído e que esse facto não impede a decisão. Por outro lado, confirmou que o Regulamento em causa foi proposto e aprovado pelo anterior Executivo Municipal socialista.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 922/2022 (12/12/2022):

- **Atribuir ao munícipe Tiago André Marques Coimbra a isenção de IMI, por um período de 3 (três) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2023 e 2025), com o valor da despesa fiscal estimada de € 771,81 (setecentos e setenta e um euros e oitenta e um cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM, SA. – Pedido de isenção

A iParque, SA. submeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 69511, em 28/12/2021, onde solicita a isenção do IMI, ao abrigo do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais (n.º 1033/2020), artigo 23.º, n.º 1. O IMI incide sobre os prédios referidos na nota demonstrativa da liquidação, onde constam os artigos que os identificam perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 78541, de 17/11/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, em 20/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente, em 24/11/2022 e 04/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 923/2022 (12/12/2022):

- **Conceder à iParque, SA, a isenção de IMI por um período de 5 (cinco) anos, renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2022 e 2026), com o valor da despesa fiscal estimada de € 44.263,74 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ricardo Jorge Antunes Simões - Pedido de redução

O munícipe Ricardo Jorge Antunes Simões, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 63209, de 15/11/2022, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 11637, para o qual se identifica como proprietário. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão da redução.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82761, de 05/12/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente, em 6 e 7/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 924/2022 (12/12/2022):

- **Atribuir ao munícipe Ricardo Jorge Antunes Simões, a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2023 e 2027), com o valor da despesa fiscal estimada de € 461,75 (quatrocentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) e comunicar a respetiva decisão, em caso de deferimento, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5, do Artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Pedro Fernando Gomes Pires - Pedido de renovação de isenção

O munícipe, Pedro Fernando Gomes Pires, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 26847, de 13/05/2021, a solicitar a renovação de isenção de IMI, referente ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 4443, do qual é proprietário. O pedido foi analisado com base no Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão/renovação de isenção.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 78802, de 18/11/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, em 20/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente, em 28/11/2022 e 04/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 925/2022 (12/12/2022):

- **Conceder a renovação de isenção de IMI ao munícipe Pedro Fernando Gomes Pires, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2022 e 2026), com o valor da despesa fiscal estimada de € 6.402,15.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF – DCF - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Joana Teixeira Albuquerque Gomes Marques - Pedido de redução

A munícipe Joana Teixeira Albuquerque Gomes Marques, remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 60977, de 04/11/2022, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14504, para o qual se identifica como comproprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão da redução.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82936, de 06/12/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 926/2022 (12/12/2022):

- **Atribuir à munícipe Joana Teixeira Albuquerque Gomes Marques, a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2023 e 2027), com o valor da despesa fiscal estimada de € 247,08 (duzentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos) e comunicar-lhe a respetiva decisão, em caso de deferimento, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal na Autoridade Tributária e Aduaneira, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DF – DCF - Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor e nos termos da informação n.º 82335, de 02/12/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 05/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 927/2022 (12/12/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 21.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.233.398,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Receita e 1.210.928,43 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM - DEEM - Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede” - Revisão de preços definitiva e Conta Final

Nos termos do disposto nos artigos 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada que totaliza o valor de 649 766,16€ (s/ IVA incluído), tendo sido aceite e devidamente assinada pelo representante da empresa adjudicatária da obra (MGD 69453, de 12/10/2022).

Assim, foi elaborada a informação n.º 75341, de 07/11/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 28/11/2022, e despachos da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, em 2 e 4/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 928/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 75 827,54€ (s/IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DEEM acima identificada e que atendem às disposições contidas no DL 6/2004, de 06 de janeiro, ao qual deverá ser deduzida a quantia de 67 070,44€ (s/ IVA incluído), referente à Revisão de Preços Provisória aprovada em 22/08/2022, sendo o valor líquido a faturar de 8 757,10€ (s/ IVA incluído);**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada que totaliza o valor de 649 766,16€ (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEEM - DEEE - Escola EB1 Solum n.º 10 - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 5

Com vista à adjudicação da empreitada “Escola EB1 da Solum N.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 08/02/2021. Em 26/04/2021, por Deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à empresa Lado Renovado Construções, Lda., pelo valor de 798.022,04 € (s/IVA incluído), com um prazo de execução de 365 dias, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 24/05/2021. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79163, de 22/11/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, em 5/12/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, em 6 e 7/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 929/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a revisão de Preços Provisória n.º 5 no valor de 122.852,83 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DEEE acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. A verba a regularizar, tendo em conta o valor deduzido por revisões anteriores, 53.331,10 €, será de 69.521,73 €, mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DEPMT - DMTT - PART 2021 - Participação Municipal à CIM|RC

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, foi elaborada a informação n.º 78573, de 17/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

28/11/2022, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/12/2022 e do Senhor Presidente, de 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 930/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a transferência para a CIM|RC da comparticipação que cabe ao Município de Coimbra, enquanto membro da Autoridade de Transportes da CIM|RC, no montante de 66.466,12€, no âmbito do Programa PART (20%), ano de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DDSSA – DSA - RMAAAS - Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) –Apoio

No seguimento do ofício, com o registo mydoc 51179, de 14/09/2022, o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), através da delegação de Coimbra, solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para desenvolvimento da sua atividade no Concelho de Coimbra. De acordo com a instituição *“Atualmente a Delegação de Coimbra – CASA encontra-se com poucos recursos financeiros para fazer face a despesas com pagamento de armazém, instalações da delegação de Coimbra e refeições”*.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 76799, de 10/11/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em 06/12/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, em 07/12/2022.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sou favorável à atribuição do apoio solicitado, atendendo ao grupo vulnerável em causa, à organização da sociedade civil beneficiária (neste caso, IPSS), e à responsabilidade do Estado e sucedâneos de prover os direitos humanos. Registo embora que o apoio não tenha sido solicitado para um projeto específico, mas para generalidades (cito) “Atualmente a Delegação de Coimbra – CASA encontra-se com poucos recursos financeiros para fazer face a despesas com pagamento de armazém, instalações da delegação de Coimbra e refeições”. Registo satisfatoriamente a existência de 27 parceiros do CASA, o que sugere aproveitamento e rentabilização de recursos, não estando discriminado quanto ao voluntariado, se é ou não compensado, e de que forma caso o seja. Lamento que apesar da atribuição de verbas invocar a promoção da saúde e a prevenção das doenças, não esteja materializada nos vários documentos apresentados pela IPSS, qualquer ação ou interação em saúde (própria ou institucional (Centro de Responsabilidade Integrada de Psiquiatria do CHUC, por exemplo), em função dos “problemas de consumos de substâncias psicoativas ou doenças do foro mental ou psiquiátrico” (cito). De acordo com o Relatório e Contas 2021 do CASA (nacional), de 202 para 2021, houve aumento de remunerações do pessoal em 31,8% (correspondendo a 642.367 euros), aumento dos subsídios do Estado em 25,5% (correspondendo a 1.377.906 euros), e tendo aumento de depósitos à ordem em 45,9% (correspondendo a 1.525.923 euros. Tal significará, decerto, um grande incremento de atividade, que se deve registar. Não há qualquer referência à ligação da problemática dos sem abrigo à prática da mendicidade, o que me parece uma insuficiência das organizações da sociedade civil e das instituições (neste caso, a Câmara Municipal de Coimbra). Tendo em conta que são efetuados “giros de rua” pela IPPS CASA, e que em tempos, digamos assim, havia técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que acompanhavam várias ONGD e IPSS no seu trabalho em horas incómodas, gostaria de saber se tal prática se mantém.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que algumas das notas que o Senhor Vereador Hernâni Caniço faz são referentes à IPSS CASA, sendo que é proposto um apoio e que cada Vereador é livre de decidir se quer apoiar ou não esta IPSS. Em relação aos “giros” para o apoio à população em situação de sem abrigo, disse que estes não só são feitos pelo CASA, mas, também, pela Integrar e pela Câmara Municipal de Coimbra, duas vezes por semana. Assim, disse que está tudo organizado e que existem as reuniões das equipas de rua que partilham entre elas alguns casos novos e que as instituições estão sempre em sintonia e que trabalham em rede.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 931/2022 (12/12/2022):

- **Atribuir, de acordo com a alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor 4.284,09€ ao Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) para compartilhar o desenvolvimento da atividade da delegação de Coimbra do CASA, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ – DDJ – 44.ª Corrida de São Silvestre - Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense

Refere-se a presente informação à apresentação de proposta de Protocolo de Cooperação com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e a Associação Desportiva e Recreativa Casaense (ADC), no âmbito da organização da Corrida de São Silvestre Coimbra, para as edições 2022, 2023 e 2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81123, de 29/11/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 30/11/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 02/12/2022 e do Senhor Presidente, em 07/12/2022.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, este ano, bateram o record de inscritos na prova, dando conta que terá 2150 participantes, mais 150 atletas a correrem na São Silvestre.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 932/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense, para a realização da Corrida S. Silvestre de Coimbra, nos anos 2022, 2023 e 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEDJ – DDJ - Campeões de Coimbra – Época Desportiva 2021/2022 –Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

Refere-se a presente proposta à apresentação da lista denominada #Coimbra. Mérito no Desporto respeitante à época desportiva 2021/2022, depois de recolhida a informação junto das diferentes Federações Desportivas, tendo-se adotado como metodologia a lista de Federações com o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, inscritas no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Assim, foi elaborada a informação n.º 77266, de 14/11/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos em 06/12/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 07/12/2022.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sou favorável à proposta apresentada, por devido mérito e expressão pública. - Não são os “Campeões de Coimbra”, mas os “Campeões de Coimbra” (gralha inocente). Congratulo-me com o êxito dos atletas de Coimbra, associo-me à homenagem prestada através da atribuição da medalha de Mérito Desportivo, e saúdo e felicito todas e todos os atletas que contribuíram para a promoção do desporto enquanto manifestação de saúde e performance competitiva, elevando a imagem de Coimbra a nível nacional e internacional. O trabalho dos atletas tem este reconhecimento, como esforço e empenho por anos sucessivos, com tradução na época 2021/2022, o que demonstra que Coimbra tem valor de longa data, não sendo uma inovação na cidade e no concelho, mas uma marca que tem sido acarinhada desde tempos passados, presentes e vindouros. O que é comprovado quando são premiados centenas de atletas, em 19 modalidades desportivas e tendo obtido a quantidade impressionante de 125 títulos desportivos. Registe-se o empenho e dedicação dos vereadores na área do desporto na época 2021/2022, o saudoso Carlos Cidade e o Vereador atual Carlos Lopes. Lamento que não tenha sido dado o devido e atempado seguimento e materialização, por este executivo municipal, quanto ao Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica de Coimbra, já aprovado em 2018, que mais contribuiria para melhores resultados em competição, mais desporto e mais saúde.”

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** agradeceu ao anterior Vereador eleito pelo Partido Socialista com o pelouro do desporto, Dr. Carlos Cidade, uma vez que a época desportiva 2021/2022 foi excecional para o desporto em Coimbra, dando conta que por várias vezes tem agradecido o trabalho que teve em várias vertentes desportivas. Por outro lado, assinalou que este ano foi atribuído à Câmara Municipal de Coimbra o prémio de Município inclusivo, prémio este atribuído pelo Comité Paralímpico Português, destacando o título de campeã nacional obtido, na vertente tricicleta 200, 400 e 800 metros, na classe RR2, da atleta Sandra Semedo, da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), tendo, também, repetido o 2.º lugar nos 100 metros, saudando, ainda, todos os atletas de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 933/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados na época desportiva 2021/2022, conforme tabela que, dada a sua extensão, fica apenas a presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DAG – DLFA - Desfile “Pai Natal Motard 2022” – 8 de dezembro de 2022 – Ratificação

O Clube Automóvel do Centro solicitou, através do documento com o registo n.º 64138/2022, de 21 de novembro, autorização para a realização do desfile “Pai Natal Motard 2022”, no dia 8 de dezembro. Trata-se de um evento de cariz solidário, com tradição na Cidade de Coimbra, que se inicia com uma concentração na Praça da República, seguida de desfile por várias ruas da Cidade de Coimbra, e, da parte da tarde, com Festa de Natal no Planalto do Ingote. Está igualmente prevista a passagem das motos e do “Comboio Turístico” pelo eixo Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz e Praça 8 de Maio, e o estacionamento das motos no Terreiro da Erva, no período de almoço.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82831, de 06/12/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 07/12/2022.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz congratulou os motociclistas de Coimbra pela iniciativa que já tem sido realizada há vários anos, dando conta que, este ano, o destino do percurso foi o planalto do Ingote, embora a meteorologia não tenha estado do lado da iniciativa. Contudo, assinalou que foi feito um lanche solidário com as crianças que são acompanhadas pelos dois Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), pelo Projeto Trampolim, dando conta que, também, outras crianças do planalto se juntaram à iniciativa, mencionando que houve entrega de prendas solidárias oferecidas pelos motociclistas de Coimbra, agradecendo desta forma pela veia solidária dos mesmos.

O Senhor Presidente mencionou que este foi um evento muito emocionante e que demonstrou que o Natal pode ser todos os dias.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 934/2022 (12/12/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/12/2022 que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pelo DDSSA e apoiar a organização do evento com a isenção de taxas no valor de 295,20€, pela participação do Serviço de Polícia Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG - DLFA - Festas de Passagem de Ano – 2022/2023 - Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de carácter não sedentário

Está a ser organizado, pelo Município de Coimbra o festejo da Passagem de Ano 2022/2023. Grosso modo, o evento decorre entre o dia 31/12/2022 e o dia 01/01/2023, no eixo constituído pelo Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz e Praça 8 de Maio. Fora deste eixo, mas também com a instalação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um palco e concertos, está a Praça do Comércio. O evento é constituído por uma série de concertos e atuações sendo de esperar um grande número de pessoas nas ruas e espaços próximos e parte do próprio evento. O desfazamento de horários dos concertos faz prever que haja uma movimentação em massa de pessoas entre um local e outro por forma a assistirem às diferentes ofertas. O Plano de Coordenação está a ser elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em conjunto com as unidades orgânicas internas e externas, com responsabilidade nas várias áreas de competência abrangidas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82883, de 06/12/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que obteve despacho do Senhor Presidente, em 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 935/2022 (12/12/2022):

- **Proibir, nos termos do disposto no n.º 9, do artigo 36.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, por razões de segurança relacionadas com a organização da Festa de Passagem de Ano, o exercício da atividade de venda ambulante e a atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário, dentro e no perímetro abrangido pela Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Avenida Emídio Navarro, Largo das Ameias, Avenida Fernão de Magalhães, zona do Arnado, Rua Simões de Castro, Rua João de Ruão, Rua da Sofia, Praça 8 de maio, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Largo do Mercado Municipal D. Pedro V, Avenida Sá da Bandeira e Rua Martins de Carvalho, incluindo a que se encontra atualmente excecionada nos n.ºs 2, dos artigos 37.º e 38.º do Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto (balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos correspondentes a quadras festivas e de artigos produzidos por artistas, designadamente pintores, artesãos, escultores e outros que exerçam atividades de caráter eminentemente cultural), entre as 18h00 de 31/12/2022 e as 06h00 de 01/01/2023;**
- **Aprovar a suspensão das licenças de ocupação do espaço público no eixo constituído pelo Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz, Praça 8 de Maio e da Praça do Comércio, entre 18h00 de 31/12/2022 e as 06h00 do dia 01/01/2023, bem como a autorização, entre as 18h00 de 31/12/2022 e as 06h00 do dia 01/01/2023, dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas localizados no eixo anteriormente identificado e vias adjacentes a, caso pretendam, a ocupar o espaço público com balcão de atendimento direto para o exterior, nas condições exaradas na informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIII.1. António Rui Nóbrega Gomes

O **Município** disse que a sua intervenção na reunião da Câmara Municipal estava relacionada como pedido que fez para realização de uma exposição das peças que executa no Mercado Municipal D. Pedro V, bem como de um local, no mesmo equipamento, para poder dar aulas de dança de salão no sentido de desenvolver a parte motora e mental das pessoas. Assim, questionou se já tinham alguma data para lhe comunicarem, uma vez que antes teria de entrar em contacto com os órgãos de comunicação social para dar conta desse facto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** mencionou que já tinha sido dada, anteriormente, uma resposta sobre este assunto ao município, lembrando que já lhe propuseram uma solução, dando conta que iriam trabalhar em conjunto com o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência para promover uma exposição numa das lojas do Mercado D. Pedro V que não foram atribuídas em anterior hasta pública, acrescentando que gostariam de dedicar essas lojas vazias à arte e à cultura, cedendo espaços a artistas para que possam mostrar as suas artes. Quanto às aulas de dança no Mercado D. Pedro V, respondeu que esse aspeto é um pouco mais complicado e que não é algo que possam resolver numa reunião do Executivo Municipal, mas que irão analisar a situação, acrescentando que não lhe poderia dar uma data para ambas as solicitações uma vez que existem questões logísticas a resolver.

XIII.2. José Augusto Melo Cortesão

O **Município** disse que era operador de publicidade em outdoors, em Coimbra, desde 1993, e que, por dificuldades financeiras, cessou a atividade há cerca de 1 ano e meio. Contudo, mencionou que lhe estavam a aparecer taxas referentes a 2019, 2020 e 2021 para pagar. Por outro lado, deu conta que na passada sexta-feira ligaram-lhe a dizer que o seu assunto tinha sido enviado para o Departamento Jurídico para apreciação, estando a aguardar essa pronúncia no sentido de saber o que é que poderá fazer, uma vez que considera estranho, depois de ter cessado a atividade há cerca de ano e meio, estar agora a ser confrontado com estas taxas.

O Senhor **Presidente** disse que teriam de esperar pelo parecer do Departamento Jurídico, mencionando que terão de respeitar a lei.

O **Município** acrescentou que, sempre que havia situações de irregularidades com os seus painéis de publicidade, eram aplicadas coimas, uma vez que eram painéis que não estavam licenciados porque estavam em zona considerada verde. Assim, lembrou que sempre que pagava voluntariamente uma coima era-lhe dito que não tinha qualquer dívida para com a Câmara Municipal, acrescentando que, quando cessou a atividade, a Câmara Municipal deveria ter-lhe dito isso. Deste modo, assinalou que acha desajustado estar a ser, agora, notificado para pagar taxas de 3 anos anteriores, quando já cessou a atividade há ano e meio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** confirmou que este processo seguiu para o Departamento Jurídico, lembrando que a licença do município terminou no final de 2018 e que em 2019 foi indeferido o pedido de renovação dessa mesma licença, tendo sido notificado desse indeferimento. Acrescentou que, na altura, foi objeto de audiência prévia, à qual o município não terá respondido.

O **Município** respondeu que não recebeu nada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que é essa a indicação que têm e que possuem o ofício comprovativo, nomeadamente o ofício n.º 28350, de 24/11/2020, que foi enviado ao município com audiência prévia, dizendo que teria de remover todos os suportes de publicidade por estarem em zona que não era compatível com essa atividade. Assim, mencionou que os mesmos não foram retirados, tendo o suporte permanecido, facto contactado no âmbito de uma ação de fiscalização. Nesse sentido, disse que o município voltou a ser notificado, através do ofício n.º 44315, de 24/11/2022, uma vez que esta ação de fiscalização ocorreu no dia 19/10/2022, tendo o município, no âmbito deste ofício, reagido, lembrando que lhe foi dado um novo prazo de 3 dias para remover o painel publicitário e para se pronunciar, mais uma vez, no âmbito da audiência prévia, em 10 dias, sendo que lhe foi dado o prazo de 15 dias para proceder ao pagamento das taxas, porque, tendo a estrutura permanecido no local durante todo este tempo, com painéis publicitários, haveria taxas a regularizar. Deste modo, salientou que, por parte dos serviços municipais, não há erro algum, embora o município tenha dito que cessou a atividade, mas que a Câmara Municipal não tinha conhecimento algum desse facto. Para todos os efeitos, já foi contactado o novo requerente que já forneceu a data a partir de quando começou a assumir essa função e que está disposto a assumir o custo desde essa data. Contudo, há todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tempo anterior em que tinha sido notificado para retirar a estrutura e que não a retirou, sendo este o procedimento que está previsto em regulamento camarário, dando conta que a Câmara Municipal fez o procedimento normal dentro daquilo que é a regulamentação em vigor. A Senhora Vereadora Ana Bastos lembrou que o município deu entrada de um pedido de licenciamento em 23/01/2019 e que foi indeferido, tendo sido, nessa altura, notificado para retirar o suporte, o que não veio a fazer.

O **município** disse que já cessou a atividade e que os outros painéis de outras operadoras permaneceram no mesmo local, informando que essas empresas não estão a ser notificadas para pagar taxas em atraso, havendo empresas que têm painéis exatamente iguais aos seus, ou até maiores, nos mesmos locais. O município acrescentou que a Câmara Municipal poderia ter retirado os painéis porque possui uma equipa que tem uma listagem de todos os painéis que estão em zona verde para remover, desde a Casa do Sal até ao viaduto do Tovim, salientado nessa zona se encontram 30 painéis e que foi o único que recebeu taxas em atraso para pagar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que não tinha na sua posse informação sobre as outras situações, mas que, de acordo com o regulamento em vigor, nomeadamente o artigo 84.º, os custos de remoção do mobiliário urbano ou outros equipamentos de publicidade e respetivos suportes, são suportados pelas respetivas entidades responsáveis pela sua instalação, ou seja, é da inteira responsabilidade do município. No caso de incumprimento, explicou que a Câmara Municipal poderá substituir-se aos infratores, mas que os custos ser-lhe-ão imputados. Lembrou que, agora, voltou a ser notificado para os remover, mas que se não o fizer a Câmara Municipal terá de o fazer, mas que os custos ser-lhe-ão imputados. Por outro lado, referiu que foi solicitado o apoio dos serviços jurídicos no sentido de saber, como cessou a atividade, como é que é possível, nesta fase, resolverem esta questão. Quanto ao restante, a Senhora Vereadora disse que é o procedimento normal, nos termos do regulamento em vigor.

O **município** acrescentou que tem documentação que comprova que pagou, ao longo destes três anos, coimas sobre todos os painéis que não estavam licenciados, dando conta que a fiscalização sabia que todos os painéis desde a Casa do Sal até ao viaduto do Tovim, avenida do hospital, saída da ponte Rainha Santa Isabel e parque de campismo, estavam ilegais, notificando, desta forma, as empresas, tendo pago voluntariamente as coimas pelo valor mínimo, questionando porque é que a Câmara Municipal não fazia a remoção dos painéis e imputava, posteriormente, os custos aos municípios. Por outro lado, disse que como já cessou a atividade, não tem carros nem funcionários para remover o painel em três dias.

O Senhor **Presidente** disse que esta era uma questão legal e que, pelos vistos, o município sempre incumpriu a lei, pagando depois as coimas e que agora reclama, embora estivesse no direito de reclamar, salientando que esta situação iria ser resolvida pelo Departamento Jurídico, de acordo com a lei. Por outro lado, o Senhor Presidente mencionou que a alegação do município em relação à existência de algum tratamento distinto entre operadores por parte da Câmara Municipal não ficará sem uma averiguação, uma vez que, como Presidente da Câmara Municipal, não pode tolerar alguma discricionariedade ou qualquer tratamento distinto, sendo que a informação que o município agora verbalizou irá ser devidamente investigada. Deste modo, solicitou à Senhora Vereadora Ana Bastos para que avalie formalmente esta questão, de forma que se possa perceber o que é que se passa. Relativamente à situação pessoal do município, o Senhor Presidente reiterou que, neste momento, é uma questão jurídica e que irá ser resolvida dessa forma.

O **município** salientou que iniciou a atividade em 1993 e que houve alguém que entendeu há pouco tempo que a circular externa e a avenida do hospital, bem como os locais que já mencionou anteriormente, eram zona verde. Assim, reiterou que os painéis já estão há muitos anos naqueles locais e que a zona verde é que foi criada depois.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que a legislação vai sendo alterada e que todos têm de se ir adaptando à mesma. Assim, a partir do momento em que algo se torna ilegal, esse aspeto tem de ser resolvido por quem colocou os painéis, numa zona em que passou a ser ilegal a sua presença. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que não querem uma cidade “plantada” de painéis publicitários em todo o lado, dando conta que a situação em causa será resolvida consoante a indicação do Departamento Jurídico.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que a Câmara Municipal não tinha conhecimento da cessação da atividade por parte do município e que o mesmo teria de ter informado a Câmara Municipal desse facto.

O **município** disse que deu a cessação da atividade no serviço de finanças.

O Senhor **Presidente** solicitou ao município que, tendo cessado a atividade, remetesse formalmente essa informação à Câmara Municipal e que a mesma será tida em conta.

O **município** acrescentou que quando fez a passagem dos painéis para outro operador, em agosto de 2021, foi-lhe exigido na Câmara Municipal o documento da cessação de atividade, salientando que não lhe autorizavam a passagem dos painéis para a outra empresa sem essa cessação da atividade.

XIII.3. Jorge Anjinho Construções e Promoção Imobiliária, Lda.

A **município** Teresa Pedrosa disse que a Jorge Anjinho Construções e Promoção Imobiliária, Lda. e outras empresas são proprietárias de três lotes na Quinta da Maia, nomeadamente os lotes 24, 25 e 26, acrescentando que iria intervir em representação e como adquirente dos mesmos, tendo proferido a seguinte intervenção:

“Processo 89/2021 – No dia 20/07/2021 foi requerido alteração do alvará de loteamento n.º 626/2009. Esta alteração tem como objetivo cumprir o Regulamento de Segurança Contra Incêndios, Plano de Acessibilidades e o RMUE no que respeita a inclinação do acesso às garagens e à impossibilidade do cumprimento do direito de passagem ao nível da cave dos lotes 24, 25 e 26 para o lote 32 conforme consta da planta síntese do alvará de loteamento. A alteração proposta resume-se: - A união dos lotes 24, 25, 26 (designado por lote24/25/26); - Ao aumento do número de pisos dos lotes 25 e 26 de CV+4 para CV+5 no lote 24/25/26 (porque o lote 24 tinha CV + 5 e os pisos foram nivelados); - A redução do n.º de fogos (247 para 240 no total do loteamento, de 24 para 17 no conjunto dos lotes 24, 25 e 26) e das áreas de implantação abaixo e acima da cota de soleira; - A alteração da formatação da escadaria lateral ao edifício, incorporando-a na totalidade no interior do lote 24/25/26; - A Unificação dos lotes tem como objetivo que os lotes 24, 25 e 26, cumpram o Regulamento de Segurança Contra Incêndios, o decreto-lei das Acessibilidades aos Edifícios e Estabelecimentos e o RMUE; - Aumento do n.º de pisos - Os lotes dos topos mantem o número de pisos do loteamento aprovado. O lote restante correspondente ao lote 25 acompanha a cércea dos lotes adjacentes sendo que o acréscimo de piso se faz para baixo da cota de soleira e não para cima. Como o edifício 24/25/26 engloba lotes 26 e 25 com Cv+4 e lote 24 com CV+5, o edifício único assume o n.º pisos CV+5; - A Redução do n.º de fogos e da implantação tem por consequência a redução da volumetria e o aumento da permeabilidade, portanto melhorou substancialmente a qualidade da edificação para aqueles lotes; - A alteração da formatação da escadaria lateral ao edifício, incorporando-a na totalidade no interior do lote 24/25/26. Inicialmente a escadaria tinha a largura de 4m composta por 2m no domínio privado municipal e 2m nos lotes 24, 25, 26. O que se propõe é uma escada com 3 m de largura totalmente integrada nos lotes 24, 25, 26. A parte prevista com 2m de largura no domínio privado municipal não está executada e não se sabe quando o será. Assim achou-se ser preferível executar a escada totalmente nos lotes 24, 25 e 26 porque fica mais consolidada executada de uma vez só. Elevando a cota de acesso ao edifício, aproximadamente à cota do espaço público junto à entrada dos edifícios, permite um acesso confortável ao edifício por pessoas com mobilidade reduzida. Para dar cumprimento ao Decreto-Lei das Acessibilidades o desenvolvimento da escada é diferente do aprovado, no entanto, vence exatamente o mesmo desnível. Na reunião da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Coimbra de 06/09/2021 (ata n.º 99) foi deliberado: Deliberação n.º 2711/2021 – Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (versão em vigor), sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 626, consubstanciando: os pontos atrás referidos. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Em 17/11/2021 foi recebido o ofício n.º 39514, de 16/11/2021, dando conhecimento da publicação do aviso no Diário As Beiras (15/11/2021), e afixado o Edital n.º 241/2021 no átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. Como foram entregues declarações em como não concordavam com as alterações sugeridas no dia 14/03/2022 foi recebido o ofício n.º 10739, de 11/03/2022. Não foram expressos os fundamentos de fato e de direito que originaram este ofício uma vez que a notificação não constituiu uma audiência previa, nos termos do artigo 121.º do Código do Processo Administrativo, não concedeu qualquer prazo para pronuncia e não invocou o incumprimento de nenhuma norma regulamentar do PDM e RMUE. 17/03/2022 - Pedido de consulta do processo 89/2021 para se perceber a razão de tal ofício; 28/03/2022 - Consulta do processo; 31/03/2022 - Entrega de cópias solicitadas; 20/04/2022 - Solicitamos reunião para esclarecimento; 27/04/2022 - Câmara Municipal de Coimbra marcou reunião para 06/05/2022. Nessa reunião fomos confrontados com uma ata manuscrita de uma reunião da APOT de 23/11/1998 que segundo a Ex.ma Sr.ª Chefe de Divisão serviu de base à versão definitiva da planta síntese. Essa reunião foi efetuada sobre proposta apresentada pelos promotores no Ano de 1998. Com base nesse documento invocou (e passa-se a citar) "implicou rever/alterar de entre outras situações; redução do n.º de pisos nos lotes 25 e 26 de 5 para 4". No entanto, no referido documento mencionava-se o seguinte: "Ficou assente baixar um piso (cércea de quase 2 pisos por força do R/C Comercial com pé direito duplo) ao conjunto 25 a 27 para diminuir o impacto". Em parte alguma é referido redução de pisos nos lotes 25 e 26 de 5 para 4. A solução proposta em 1998 difere substancialmente da que se encontra aprovada. Os lotes 25 a 27 aí previstos correspondem agora aos lotes 24 a 26. O lote 25 tinha Cv+6, o lote 26 Cv+5 e o lote 27 Cv+4 sendo o r/c destinado a comércio, com pé direito duplo (equivalente a dois pisos), portanto o lote 27 tinha o equivalente a CV+5. O lote 26 mantém CV+4 junto ao arruamento e o lote 24 mantém CV+5 junto ao espaço de Domínio privado Municipal. A nossa solução mantém o mesmo número de pisos, portanto cumpre o número de pisos para R3 do PDM. Estranhamos a preocupação com o n.º de pisos e a falta dela para um alerta que consta nessa planta relativamente à Inclinação de acesso às garagens dos referidos lotes. Outro argumento apresentado foi de que as declarações dos coproprietários do loteamento por nós apresentadas se encontravam incorretas porque não mencionavam aumento de cércea e que se deveria fazer nova consulta aos coproprietários apesar de se já ter efetuado a consulta pública. A Câmara Municipal de Coimbra no Edital publicado também não o mencionou o aumento da cércea porque não é parâmetro do quadro síntese. Quando se requereu a alteração do loteamento recolheram-se as declarações representativas de 58,7% da área dos lotes além da área dos lotes 24, 25 e 26. A razão para se ter entregue as declarações foi no sentido de acelerar o processo pela má experiência que temos com a Quinta de S. Jerónimo (aguardamos 12 meses pela publicação do Edital após junção de elementos e já lá vão 5 meses sem decisão) e não com a intenção de enganar ninguém conforme afirmado pelos proprietários dos lotes 30 e 31. Apesar das declarações dos lotes 30 e 31 serem consideradas nulas temos a concordância de 50,9% e discordância de 10,9%. Foi necessário elevar a cota de acesso ao edifício, porque atualmente o desnível em relação à rua da entrada do edifício do lote 25 é 3,18m e da entrada do lote 24 é 6,60 m. A inclinação da rampa de acesso às garagens aprovada é 28,6%, a rampa agora proposta é de 15,6%. O RMUE recomenda 12% com máximo de 20%. A elevação da cércea não contraria o PDM, nem os parâmetros do loteamento. No quadro resumo da planta síntese do alvará de loteamento aprovado, em parte nenhuma é referida cércea dos edifícios e muito menos qualquer quantificação de referência. Não houve alterações do n.º de pisos acima da cota de logradouro e todos os parâmetros alterados foram melhorados tais como a redução da área de implantação, do n.º de fogos, da volumetria e aumento da área descoberta. O acesso ao lote 32 é impossível de se efetuar no lote 24 conforme está aprovado porque o ónus de passagem é ao nível da cave e não ao nível do teto da cave, portanto ao nível do R/chão, (Teto da cave 24). Também nos foi comunicado que a área da cave teria que ser contabilizada porque não cumpre o artigo 5.º do PDM uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vez que o lote 24/25/26 confronta com domínio municipal. Apesar de se elevar a cota de acesso ao edifício e por conseguinte se ter elevado a cota do piso das garagens esta área não é contabilizada como área bruta de construção, nos termos do artigo 5.º, alínea a) do Regulamento do PDM. Não podemos concordar com a contabilização da área da cave porque de acordo com o artigo 4.º do RMUE a definição de "Espaço Público Municipal: área do domínio público (solo e subsolo) destinada à presença e circulação de pessoas e ou veículos e seu estacionamento, bem como à qualificação e organização do território, incluindo espaço aéreo. Domínio Privado Municipal é definido por uma lógica de exclusão, ou seja, por uma lógica que determina que toda a área que não for do Domínio Público Municipal por falta da afetação pública, é do Domínio Privativo do Município. Não se pode considerar que se esteja perante um alçado virado para o espaço público, uma vez que do loteamento originário resulta uma cedência para o domínio privado (e não público) do Município, sendo que o uso identificado para essa parcela no quadro síntese é o de "cedência para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra para gestão corrente e melhoria das construções do núcleo antigo". Ou seja, não consta no alvará que a área esteja limitada ou afeta a zonas verdes de usos intensivos, áreas pedonais e de lazer, pelo contrário dela resulta que poderá ainda haver edificação para gestão corrente e melhoria das construções do núcleo antigo". Clarificando, para nós espaço público terá de ser espaço que fique de forma perene afeto, ainda que potencialmente, a uso pelo público e não espaço que possa ser mobilizado para fins construtivos. Domínio Público Municipal é perene exatamente o contrário do Domínio Privado Municipal. A parcela A3 que confronta com o lote 24/25/26 é descrito como e faz parte do domínio privado municipal. Exemplo: S. Jerónimo e Loteamento da Encosta Nascente – Nestes dois loteamentos, as zonas verdes, caminhos pedonais, etc. pertencem ao domínio público municipal por conseguinte são considerados espaços públicos. Como as dúvidas persistiram foi agendada nova reunião para 25/05/2022. Como a reunião foi inconclusiva, no dia 31/05/2022 foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do artigo 110.º do RJUE, informação fundamentada das razões de facto e direito que deram origem ao ofício n.º 10739/2022. Em 21/06/2022 foi recebido via e-mail o ofício n.º 23364 como resposta ao requerimento de 31/05/2022 onde não se encontram fundamentações de facto e de direito de incumprimento na proposta de alteração de loteamento. Optou-se então por se requerer no dia 14/06/2022 consulta ao processo n.º 14892/84 (Alvará Quinta da Mala). A consulta foi efetuada no dia 24/06/2022. Perante tantas incertezas foi requerido um parecer jurídico à Ex.ª Sr.ª Prof. Dr.ª Dulce Lopes e em 19/07/2022 foi entregue na Câmara Municipal de Coimbra a resposta aos ofícios n.º 10739 e n.º 23364. No dia de hoje ainda não obtivemos qualquer decisão."

A **município** disse que desde que pediram a alteração decorreu um ano e meio, acrescentando que é a primeira vez que está nesta situação, na sua vida profissional, e nos 44 anos da empresa Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. que sempre se pautou por estar ligada a projetos de qualidade, como, por exemplo, Quinta S. Jerónimo, encosta nascente da Quinta da Maia, loteamento da Urbanização Bela Vista em Santa Clara, que deve ter aproximadamente 40 anos. Acrescentou que o argumento utilizado de que este loteamento foi considerado um loteamento com grande qualidade arquitetónica em 1998 e, por isso, lhe foi atribuído mais 11% da área de construção, hoje não faz sentido devido a estar completamente ultrapassado porque, entretanto, passaram-se 24 anos. Salientou que a solução que apresentaram vem melhorar as condições daqueles lotes, relativamente ao cumprimento do regulamento de segurança contra incêndios, plano de acessibilidades, RMUE e o acesso ao lote 32 e dignificar o loteamento. Referiu que, nestes 24 anos, a legislação alterou-se, as exigências a nível construtivo e vivência das habitações aumentaram, mencionando que os Alvarás de Loteamento podem ser alterados e ajustados à evolução dos tempos, desde que cumpram o PDM. Disse, ainda, que em 06/09/2021, na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, quando foi aprovada a abertura da discussão pública sobre a proposta de deferimento, não havia dúvidas por parte dos técnicos, questionando se, atualmente, os técnicos são os mesmos ou se houve alguma mudança. Neste sentido, questionou se, após a discussão pública, só um técnico é que não mudou de opinião. Perguntou, ainda, como é que a Câmara Municipal vai resolver os incumprimentos destes lotes, dando conta que se não houver alteração do Alvará dificilmente serão aprovados os edifícios, porque conforme se encontram não cumprem a legislação, asseverando que não sabe qual será a solução. Afirmou que por causa do arrastar do processo na Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal a sua empresa irá encerrar portas, deixando de contribuir para o investimento em Coimbra, acrescentando que precisa de uma resposta.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, naturalmente, há uma violação do Plano Diretor Municipal (PDM) e a dois níveis, ou seja, no número de pisos e na área de construção, assinalando que a munícipe sabe disso, pelo menos, desde maio. Assim, disse que na reunião que ocorreu em maio com algumas chefias da Câmara Municipal e com o adjunto do seu gabinete, uma vez que não esteve presente, a conclusão foi por demais evidente, uma vez que há violação do PDM, dando conta que tem a ver com o conceito de cave, ou seja o artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. Nesta altura a Senhora Vereadora fez uma breve apresentação, situando o loteamento que fica na zona da Quinta da Maia, nomeadamente os lotes 24, 25 e 26, referindo que, por um lado, confronta com a via pública e do outro lado confronta com um espaço que é do domínio privado municipal, sendo um espaço verde de fruição urbana, acrescentando que este espaço está construído, tem caminhos pedonais e é um espaço verde, salientando que se trata de um espaço de utilização pública, referindo que não podem dizer que aquele local não é um espaço de utilização pública, independentemente do domínio. Assim, a Senhora Vereadora disse que estão perante duas confrontações completamente diferentes, mas com um uso muito comum, reiterando que é um espaço de utilização pública. Por outro lado, referiu que a alteração proposta, com a junção dos três lotes, leva a que se suba a cota de dois dos lotes, nomeadamente aqueles que estão do lado do espaço verde público. Neste contexto, mencionou que com esta junção de lotes há uma subida de cota, subida esta que implica diretamente com o artigo 5.º, ou seja, com a definição de cave: parte do edifício total ou parcialmente enterrada, que cumpre cumulativamente as seguintes condições: Nos alçados virados para o espaço público, a cota do plano inferior da laje de cobertura esteja, em média, a menos de 0,90 m acima da cota do terreno adjacente. salientou que está completamente acima da cota do terreno, afirmando que têm o piso integral em causa, completamente descoberto, não respondendo ao conceito de cave, lembrando que, não sendo cave, conta para a área de construção. Por outro lado, a Senhora Vereadora referiu que estava de acordo com tudo aquilo que a munícipe disse, à exceção destas questões que violam o Regulamento do PDM, violação que faz com que a alteração solicitada não possa ser aprovada, algo que foi transmitido à munícipe na reunião técnica que ocorreu em maio passado. Assim, referiu que esta zona é uma H3, havendo um limite de 5 pisos, ao contrário dos 6 do lado do espaço público, não sendo cave mais 5, mas sim 6 pisos porque a cave não é cave, algo que é perfeitamente claro para todos os técnicos, para o Departamento Jurídico e para o Departamento de Planeamento, informando que todos foram envolvidos nesta decisão. A Senhora Vereadora disse, ainda, que prima pela uniformidade de tratamento e que esta questão não é a primeira vez que se coloca, dando conta que, havendo dúvidas por parte dos técnicos, uma vez que por vezes poderá haver alguma subjetividade na interpretação da lei, levando a interpretações diferenciadas, juntou todos os intervenientes desde aqueles que estão na origem do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), àqueles que o aplicam, ou seja, desde o planeamento à gestão, tendo os mesmos sido uniformes no que respeita à interpretação, particularmente aqueles que estiveram na origem da lei e que, do ponto de vista jurídico, lembraram que o espírito da lei era este, tendo ficado clarificado, havendo notas internas que clarificam o conceito, sendo por este caminho que se têm estado a guiar. Para concluir, a Senhora Vereadora disse que o que está em causa é, efetivamente, um espaço público, e que, sendo um espaço público, independentemente de ser domínio público municipal ou domínio privado municipal, é de utilização pública, está aberto ao público e já está, inclusive, construído, estando perante uma área verde, de recreio e de lazer, algo que também está no respetivo loteamento, assinalando que existe um estudo urbanístico que o considera como espaço verde. Deste modo, a Senhora Vereadora disse que aquele espaço tem área de construção nula.

A **munícipe** mencionou que a parcela A3 que confronta com o seu lote e que é de domínio privado municipal diz o seguinte: “parcela de terreno destinada a integrar o domínio privado do Município de Coimbra”. Assim, a munícipe assinalou que não é referido que é zona verde. Por outro lado, relembrou que o Eng. Alberto Chorão mencionou na sua informação que importa referir que, ingressando no domínio privado municipal toda a área destinada a zona verde de uso intensivo, áreas pedonais e de lazer, continuam a ser respeitadas as cedências



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

previstas no artigo 44.º do RJUE e no artigo 64.º do PDM e o mesmo conferirá maior flexibilidade para implantação de equipamento, anteriormente previsto para a área cedência (domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra) identificada sob D1 na planta cadastral elaborada em junho 2006, já que vai alargar as alternativas de Localização/implantação de equipamento, cujo tipo não está definido. Disse, ainda, que quando esteve presente na reunião tida em maio deste ano, esteve sempre em dúvida se o domínio privado municipal era espaço público ou não, dando conta que segundo o conceito do Município o espaço público é domínio público. Do mesmo modo, afirmou que se já eram tão seguros do parecer, porque é que, até agora, ainda não lhe deram uma resposta.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, como a munícipe sabe, houve uma discussão pública, houve reclamações, tiveram de ser preparadas as respostas a essas reclamações, estando o processo em análise, dando conta que são processos complexos que, muita das vezes, têm de envolver equipas multidisciplinares, estando a ser feito um esforço muito grande para dar sequência aos mesmos. Sublinhou, ainda, que têm um piso a mais, porque não podem ser 6 pisos, lembrando que o próprio Plano Diretor Municipal (PDM) impõe, no máximo, 5 pisos, não sendo cave, salientando que não há dúvidas quanto à interpretação sobre se aquele piso é uma cave ou não, independentemente de ser garagem, assinalando que são 6 pisos, contando para a área de construção o que leva a terem excesso de área de construção, lembrando que é este o problema que têm de ultrapassar.

A **munícipe** referiu que domínio público não é vendido e que domínio privado pode ser comercializado.

A Senhora **Vereadora** esclareceu que domínio público municipal não pode ser vendido, não sendo objeto de negócio jurídico, enquanto o domínio privado municipal pode ser, reiterando que, neste caso, é um espaço verde de fruição urbana, não sendo para vender. Por outro lado, assinalou que no Alvará de Loteamento não tem área de construção afeta, questionando quem é que iria comprar um espaço apenas para manter.

A **munícipe** disse que foi feito um requerimento à Câmara Municipal, em maio último, a solicitar quais eram os artigos que estavam a incumprir, questionando o porquê de não terem obtido resposta, lembrando que nas reuniões tidas, ninguém lhe deu uma saída concreta. Assim, perguntou se, estando ilegal, quais eram as soluções que a Câmara Municipal sugeria para resolver os problemas dos lotes em causa, dado que os mesmos têm problemas de acessibilidades. Por outro lado, afirmou que iria despedir os seus funcionários de uma empresa que tem 40 anos e que deu coisas de valor à cidade de Coimbra. Disse, ainda, que não tinha interesse em gastar dinheiro num parecer, que foi o que lhe foi sugerido. Acrescentou que gostaria que fosse marcada uma reunião com pessoas que tenham poder de decisão.

A Senhora **Vereadora** mencionou que essas questões têm de ser discutidas nas reuniões técnicas, uma vez que essas não são questões políticas. Assim, disse que há violação do Plano Diretor Municipal (PDM) e que não podem aprovar uma alteração ao loteamento com violação do PDM, a não ser que queira a queda do mandato do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora, dado que o PDM é lei publicada em Diário da República. Deste modo, afirmou que ficou claro onde é que estão as violações do PDM, acrescentado que irão arranjar soluções, mas que não era, seguramente, numa reunião da Câmara Municipal. A Senhora Vereadora convidou a munícipe a ler o parecer da Senhora Professora Dulce, porque que ela própria admite que o espaço público é potencialmente de fruição urbana.

A Senhora **Vereadora** reiterou que não há área de construção no lote em causa, não podendo haver nenhum edifício, questionando quem é que iria comprar um terreno apenas para manter, lembrando que quando o espaço passou para domínio privado municipal o objetivo é, simplesmente, facilitar a gestão em termos de manutenção, uma vez que pode ser feito algum contrato de manutenção com os condomínios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **município** lembrou que o pedido teve uma proposta de deferimento e que, agora, é que se lembraram que o local é espaço público.

A Senhora **Vereadora** mencionou que até ao ato administrativo é sempre passível alterar qualquer decisão da Câmara Municipal, desde que haja fundamentação, algo que já transmitiu, uma vez que há violação do Plano Diretor Municipal (PDM) a dois níveis ou em dois parâmetros do PDM. Assim, afirmou que não pode, conscientemente, deferir algo que sabe que está a violar o PDM. Por outro lado, disse que teve de haver discussão pública, foram levantadas outras questões e que o processo não esteve parado e que este não é o único processo a tramitar na Câmara Municipal e que têm de garantir a sustentabilidade da mesma. A Senhora Vereadora disse que estava disposta a discutir e que teria todo o prazer em recebê-la e que iriam procurar uma resposta construtiva, assinalando, contudo, que não é possível violar o PDM.

A **município** disse que o período de discussão pública terminou no dia 15 de dezembro de 2021, questionando se a Câmara Municipal demorava um ano a responder aos discordantes. Neste sentido, afirmou que a vida das pessoas depende das empresas e que as mesmas necessitam de coisas práticas e brevidades nos assuntos a serem resolvidos.

A Senhora **Vereadora** disse que apoiar as empresas não é permitir ilegalidades, lembrando que há violação do PDM, por muita vontade que tivessem de viabilizar a operação.

A **município** respondeu que a Comocel nunca pediu aprovação de ilegalidades, pedindo, sim, que haja justiça, celeridade e competência, dado que gostaria de saber, quando lhes dizem que não, o que é que se vai fazer nesta situação, uma vez que se não for feito da forma solicitada não terá solução. Assim, afirmou que, atendendo à situação económica do país e do mundo, não se deveria “brincar” com investimentos e que, neste momento, se for à procura de um terreno em Coimbra com um projeto aprovado, os mesmos custam fortunas, estando esse facto relacionado com a demora na aprovação de projetos por parte da Câmara Municipal, dando como exemplo o caso de um terreno com 450m² de construção que lhe pediram 950 mil euros. Por fim, a município solicitou que entrassem em contacto consigo para resolverem este assunto porque, caso contrário, a sua empresa com 44 anos e com bom nome em Coimbra poderia fechar.

Nesta altura, tendo terminado o período de intervenção do público, a Ordem do Dia foi retomada.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA - DHS - Proposta de revogação da Deliberação n.º 6104/2012, de 17/12/2012 que autorizou a utilização da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3.º D enquanto apartamento partilhado e proposta de realojamento definitivo do agregado que aí se encontra alojado provisoriamente

Considerando a necessidade de uma gestão equilibrada do parque habitacional municipal, e constatando-se que a habitação partilhada não reúne as condições necessárias para o fim inicialmente previsto, é entendimento que a desafetação da habitação como habitação partilhada se traduziria numa melhor gestão do parque habitacional, podendo, no imediato (com a reabilitação necessária), ser utilizada como habitação de rotação no âmbito da empreitada do Primeiro Direito, ou para afetar a uma situação de carência habitacional ajustando a tipologia à constituição dos agregados familiares. Para o efeito referido, é necessário equacionar o realojamento do agregado que aí se encontra realojado provisoriamente, para uma habitação de tipologia adequada (T2) no parque habitacional municipal mediante a celebração de contrato de arrendamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se trata de revogar uma deliberação da CMC de 2012, que tinha autorizado que uma habitação municipal fosse utilizada enquanto apartamento partilhado, nomeadamente para acolher vítimas de violência doméstica. A proposta é de revogação e de integração desta habitação na bolsa de habitações municipais. Nada tem a opor a esta revogação se, de facto, os técnicos entendem que não é uma solução eficaz e que é pouco utilizada para acolhimento destas pessoas. Não obstante, gostaria de saber qual é a resposta alternativa do Município para as vítimas de violência doméstica, que normalmente são mulheres com filhos e visto que, em regra, são elas que têm de abandonar a casa de família onde fica o agressor, indo para casas de abrigo temporariamente (até que as questões judiciais se resolvam e sejam decretadas as medidas de restrição). Após a saída das casas de abrigo, quando elas regressam à sua vida normal, o seu processo de autonomização é muito difícil, porque a grande maioria encontra-se numa situação económica frágil, fristou. Ou seja, pagar uma renda no mercado habitacional normal é-lhes de todo impossível e, portanto, é preciso arranjar respostas habitacionais para estas mulheres. Neste contexto, a Senhora Vereadora gostaria de perceber qual é, neste momento, a resposta do Município para estas situações.

A informação técnica refere que atualmente, na lista de classificação dos candidatos à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado encontram-se 23 agregados com a problemática da violência doméstica associada. Neste contexto, questionou desde quando é que esses agregados estão a aguardar atribuição de habitação e quanto mais tempo terão de aguardar.

Em fevereiro de 2019 a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género celebrou um protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria. O Município de Coimbra aderiu a esse protocolo e, ao abrigo do mesmo, assumiu o compromisso de incluir as vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo, nas suas prioridades de atribuição de fogos de habitação social e/ou a disponibilização de outros fogos que detenham no seu património para arrendamento a baixo custo. Assim, gostaria de saber se este protocolo está a ser cumprido e que casas é que o Município de Coimbra tem para acolher estas situações.

Lembrou que recentemente foi deliberado por esta Câmara uma candidatura com a CIM-RC a um concurso no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que é positivo e virá também dar resposta a estas situações, caso a candidatura seja aprovada. Isto permitirá dotar o Município de algumas respostas em termos de alojamento temporário, mas isso ainda vai demorar, alertou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que nada tinha a opor à proposta de revogação de uma deliberação que tem 10 anos. Aquela foi a solução na altura encontrada para alojar famílias vítimas de violência doméstica, mas a verdade é que neste período passaram por lá cinco famílias (quatro agregados e uma pessoa isolada) e, obviamente, há que procurar soluções mais sólidas, inclusive no âmbito do Primeiro Direito. Neste momento há uma moradora na casa e a proposta é a de que venha a ser realojada. Neste contexto, questionou qual a solução de realojamento para a pessoa em causa e quais as soluções alternativas para estas situações.

O Senhor Vereador introduziu uma pequena correção à intervenção do Senhor Presidente: as listagens de candidatos a habitação vinham, de facto, à Câmara no anterior mandato, para ratificação, depois da aprovação pelo Presidente da CMC. E tinham um código, por força da legalmente obrigatória proteção de dados. E é exatamente assim que hoje continuam a ser feitas e publicitadas, como determina a Lei da Proteção de Dados. Se não vêm à Câmara, é apenas por opção, sendo certo que qualquer vereador tem legitimidade para consultar a totalidade dos processos.

O Senhor **Presidente** disse que não via a necessidade de vir à Câmara, para ratificação, uma lista de códigos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que o Senhor Presidente lhe delegou a competência de homologar as listas de classificação de candidatos a habitação municipal, através do Edital n.º 244, de 2021. Essas listas estão disponíveis no site da CMC e no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizou-se para esclarecer quaisquer dúvidas que os Senhores Vereadores possam ter. Anunciou que trará à próxima reunião da CMC uma nota sobre os realojamentos feitos no ano de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Explicou que a deliberação que ora se pretende revogar data de 2012 e autorizava a utilização de uma habitação enquanto apartamento partilhado, gerido pela Divisão de Habitação Social, destinado a vítimas de violência doméstica, famílias monoparentais com filhos menores a cargo. A verdade é que, desde há ano e meio para cá, apenas lá está uma família monoparental. Todas as outras que se encontram em lista de espera, quando lhes é proposto partilharem aquela habitação, dão uma resposta negativa. A verdade é que ninguém quer partilhar habitação e aquele espaço acaba por ser um apartamento de cedência, por contrato de comodato, com uma senhora e um menor. Acrescentou que o edificado necessita de intervenção e está em subocupação (duas pessoas a ocupar um T3). Na sua opinião, o apartamento partilhado deveria ter sido instalado noutra localidade. Uma das justificações recorrentes que dão algumas famílias para a recusa é, mais do que terem que partilhar casa com outras pessoas, a localização no Planalto do Ingote.

Quanto à questão da Senhora Vereadora Regina Bento sobre para onde irão as vítimas de violência doméstica, respondeu que estas recorrem à Segurança Social. Não há em Coimbra nenhum centro de abrigo. Concorda que o processo de autonomização destas vítimas é muito difícil e que a sua situação económica é, por norma, muito frágil e vulnerável. Mas frisou que estas 23 famílias com estatuto de vítimas de violência doméstica têm uma majoração de 30 pontos na listagem de candidaturas a habitação municipal.

Acrescentou que vai analisar com atenção o protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, mas julga que existe uma diferença entre ter estatuto de vítima e ser vítima que esteve em centro de abrigo. Efetivamente, para vítimas de violência doméstica, ao abrigo da habitação social, a majoração é apenas de mais 30 pontos, está na Lei e a CMC não pode fazer diferente. Não existe uma bolsa de habitação especial para vítimas de violência doméstica, frisou.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 78980, de 21/11/2022, da Divisão de Habitação Social, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 24/11/2022 e do Senhor Presidente, de 04/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 936/2022 (12/12/2022):

- **Revogar a deliberação n.º 6104/2012, de 17/12/2012, que autorizou a utilização da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3.º D enquanto apartamento partilhado;**
- **Realojar definitivamente o agregado familiar da munícipe, mediante a celebração de contrato de arrendamento, em habitação municipal de tipologia T2 a identificar para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. GAV - Comparticipação à CIM-RC – Representação do Município de Coimbra na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS Gramado, de 03 a 06 de novembro de 2022, no Serra Park, Rio Grande do Sul, Brasil

Nos termos da deliberação em Conselho Intermunicipal de 15/09/2022, foi aprovada, por unanimidade, a participação da CIM Região de Coimbra, pela segunda vez, na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS, que decorreu entre 3 e 6 de novembro, em Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil. Consta da deliberação que todos os custos associados a esta participação deveriam ficar a cargo dos Municípios, cabendo à CIM-RC apenas a sua gestão. Na sequência desta deliberação, a CIM Região de Coimbra, através de email datado de 22 de setembro de 2022, endereçou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Professor Doutor Francisco Veiga, um convite para o Município de Coimbra se fazer representar no evento. Esta participação tem enquadramento no âmbito da candidatura “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, e a CIM-RC, enquanto entidade gestora, promoveu as diligências no sentido de efetuar as reservas dos voos e alojamento, “sendo que todas as despesas quer dos voos quer do alojamento ficarão a cargo dos municípios”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao exposto na informação municipal, embora registando que a representação em causa seja apresentada em sessão de Câmara a posteriori. Segundo intervenção anterior do Sr. Presidente, a decisão posterior sobre eventos já realizados vai “continuar a acontecer” (cito), pelo que continuarei a registá-lo, como é meu direito. Estou certo de que o Sr. Vice-Presidente convidado terá desempenhado um bom trabalho neste evento realizado num Estado do Brasil, onde já oportunidade de fazer cooperação médica internacional voluntária e docência universitária, também voluntária. Presumo também que, sendo o Sr. Vice-Presidente também Vereador na área da Saúde, terá aproveitado para ponderar o turismo em saúde, no aproveitamento das habilitações e capacidades de Coimbra em saúde, naturalmente na linha do turismo sustentável”.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que o atraso na apresentação deste processo não tem a ver com a Câmara Municipal. Esta ação, bem como a do ponto seguinte inscrito na agenda desta reunião, são lideradas pela CIM-RC, que só agora apresentou à CMC os custos associados às deslocações. Declarou que estas viagens não serviram para fazer turismo, antes fazia muito turismo científico, mas agora protagoniza estas missões com muito sacrifício. Frisou que já foi dezenas de vezes ao Brasil e que em circunstância alguma fez uma viagem para aquele destino por menos de cinco dias. Esta, de facto, foi tremendamente cansativa (chegou na véspera do evento e partiu no dia imediatamente seguinte ao seu término), e só a fez porque faz parte do seu trabalho. Agradeceu a simpatia da intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, que manteve a elevação. Disse que quem o conhece sabe bem que participou nesta viagem, como na viagem à Colômbia, apenas e somente com espírito de missão.

Disse que Coimbra representa, para a CIM-RC, uma referência, por ser a única marca da região. Frisou que a deslocação a Gramado contou com a representação do Governo, através do embaixador português no Brasil. O Senhor Vereador foi recebido no Município de Gramado, com todas as honras, e considera que esta foi uma missão muito interessante, onde se estabeleceram relações profícuas que projetam Coimbra internacionalmente. Visitou os stands da feira, estabeleceu contactos, foi distribuído material de promoção turística, e está certo de que a deslocação terá retorno para a cidade, a médio e longo prazo.

Em suma, afirmou que fez e fará todas as viagens necessárias, em nome da Câmara Municipal de Coimbra, por vezes com algum sacrifício pessoal, mas sempre com o intuito de prestigiar e projetar o Município que representa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82572, de 05/12/2022, do Gabinete do Senhor Vereador Francisco Veiga, na qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 06/12/2022 e do Senhor Presidente, de 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 937/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor total de 1.578,01€, relativa à participação da CMC na Feira Internacional de Turismo – FESTURIS, que decorreu entre 3 e 6 de novembro, em Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.2. GAV - Comparticipação à CIM-RC - Participação do Município de Coimbra numa representação institucional à Região de Valle del Cauca, na Colômbia, realizada no âmbito do Programa de Cooperação Internacional – IURC

No dia 25 de fevereiro de 2022, a CIM Região de Coimbra, através de correio eletrónico, dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Doutor José Manuel Silva, um convite para o Município de Coimbra participar numa representação institucional à Região de Valle del Cauca, na Colômbia, realizada no âmbito do Programa de Cooperação Internacional – IURC, conforme informação 4.2.12. da Ordem de Trabalhos da reunião do Conselho Intermunicipal, decorrida no dia 24 de fevereiro de 2022, em Penacova. O Senhor Presidente delegou a representação no Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Doutor Francisco Veiga, com competências delegadas na área do Turismo. A visita institucional decorreu entre os dias 25 de março e 01 de abril de 2022.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao exposto na informação municipal, embora registando, mais uma vez, que a representação em causa seja apresentada em sessão de Câmara a posteriori. Agradeço o esclarecimento em relação à origem dos atrasos, mas não deixarei de os referir, sejam eles da responsabilidade da CIM-RC ou da CMC. Estou certo de que o Sr. Vice-Presidente convidado terá desempenhado um bom trabalho também neste evento realizado na Colômbia, o que muito me apraz, dada a minha experiência como membro associado da Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar, enquanto representante de ONGD, e coautor de proposta da sociedade civil sobre o Acordo de Cooperação entre a CPLP e a FAO no domínio da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Embora neste executivo municipal não existem relatórios de missão, pelo menos que sejam dados a conhecer à oposição democrática (decerto não por desconsideração), presumo que o Sr. Vice-Presidente tenha partilhado “abordagens, políticas e experiências em matéria de educação nutricional e segurança alimentar”. E nessa partilha, espero que o sr. Vice-Presidente tenha defendido o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, como cumprimento da normativa internacional de referência e compromisso de adoção das Diretrizes Voluntárias da FAO no quadro do Direito Humano à Alimentação”.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e disse que esta não foi uma viagem muito segura. Os dias em que a equipa, liderada por um projeto europeu, lá esteve, teve sempre escolta policial e andaram cerca de 200 km em estradas muito sinuosas. Esta equipa já esteve em Coimbra, durante as Festas da Cidade, o que significa que, para além das reuniões técnicas, tiveram ainda a oportunidade de assistir à cidade em festa.

Disse ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que já o conhece há muitos anos e reconhece o importante trabalho médico e humanista que desenvolveu em missões ao longo dos anos, mas frisou que cada um tem o seu papel e o seu papel na CMC não é esse, é o de elevar Coimbra a outros níveis, em áreas distintas. E terminou afirmando que quando quer viajar, não o faz às custas da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** informou que, nos documentos distribuídos aos Senhores Vereadores, há um pequeno resumo do que foi esta missão. Não se trata de um relatório individual do Senhor Vereador Francisco Veiga, mas é um resumo dos objetivos da reunião e do que lá se passou, no sentido de justificar a razão da realização dessa viagem da CIM-RC, em que naturalmente foi muito importante que a CMC tivesse marcado presença.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 82916, de 06/12/2022, do Gabinete do Senhor Vereador Francisco Veiga, na qual foi exarado despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data e do Senhor Presidente, de 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 938/2022 (12/12/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no valor total de 2.711,17 €, relativa à representação institucional da CMC na visita à Região de Valle del Cauca, na Colômbia, realizada no âmbito do Programa de Cooperação Internacional – IURC, que decorreu entre os dias 25 de março e 1 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEPMT - DIEP - Empreitada: "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja - Lote 1 - Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)" - Trabalhos Complementares e Prorrogação do Prazo

A Empresa de Fiscalização, “Tabique – Engenharia, Lda.”, face às considerações apresentadas, considera que se encontram reunidas as condições para que o Dono da Obra possa aprovar os Trabalhos Complementares no montante de 30.496,18 € (S/IVA), bem como a prorrogação do prazo da empreitada por 150 dias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80486, de 25/11/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 06/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 939/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar os trabalhos complementares no valor de 30.496,18 € (s/IVA);**
- **Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por 150 dias, de 14/12/2022 a 15/05/2023, por se entender que o atraso na execução não deriva totalmente de causas imputáveis ao empreiteiro;**
- **Aprovar a Minuta do Contrato, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, notificando-se as firmas “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.” e “Tabique – Engenharia, Lda.”, da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DJ - GC - Resolução por mútuo acordo do contrato de compra e venda do lote 24 do Loteamento Industrial de Eiras - distrate do título de escritura pública celebrado em 03.12.2015 entre a Pratagest - Investimento e Gestão, Lda. e o Município de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 80661, de 28/11/2022, do Gabinete de Contratos, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete, na mesma data e da Diretora do Departamento Jurídico, em 02/12/2022, e despacho do Senhor Presidente, em 04/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 940/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a realização do distrate do negócio jurídico realizado com a “Pratagest – Investimento e Gestão, Lda.”, cujo título de compra e venda foi celebrado em três de dezembro de dois mil e quinze e que teve por objeto o prédio urbano melhor identificado por lote 24 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Barroca da Oliva, com a área de 428,28 m², da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, concelho de Coimbra, que confronta a norte e sul, com arruamento, a nascente, com o lote 23 e a poente, com domínio municipal, inscrito sob o artigo 4767 da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades (que provém do artigo 4120 da extinta freguesia de Eiras) e descrito sob o número dois mil setecentos e trinta e dois, da freguesia de Eiras, na Segunda Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEPMT - Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa - Acordo de parceria entre os municípios de Miranda do Corvo e Câmara Municipal de Coimbra

Na reunião de Executivo Municipal de 22/02/2021, foi deliberado o seguinte (Deliberação n.º 2266/2021, de 22/02/2021): *“Concordar com o valor final da empreitada “Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa”, de 199.900,90€, adjudicada a “Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”, como aditamento ao Acordo de parceria”*. Em 04/11/2022 o município de Miranda do Corvo vem apresentar as contas finais da empreitada, informando que: *“Tendo em atenção os números anteriores, e o protocolo estabelecido, a CMC é devedora de 113.961,31€ + IVA à CMMC, relativos à empreitada da ponte conforme o inicialmente previsto”*. Este valor, 120.798,99€ já com IVA (50% do valor total), foi devidamente confirmado pela DEP, tendo sido cabimentado previamente e registado em fundos disponíveis.

O Senhor **Presidente** frisou que não se tratou de uma requalificação, mas antes da reconstrução da Ponte da Trémoa, que liga os concelhos de Miranda do Corvo e Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável a esta ação de desenvolvimento e intercâmbio entre concelhos, que conduziu ao sucesso da construção de uma ponte numa zona onde existem bastantes carências, embora a Junta de Freguesia de Almalaguês nunca tivesse sido informada dos custos dos acordos nem dos respetivos aditamentos. Nesta zona, nomeadamente nos lugares de Trémoa, Casal Novo, Portela do Casal Novo, Braçais e Abelheira não existem obras de saneamento.

O movimento Somos Coimbra, em todas as Assembleias de Freguesia do mandato precedente, interpelou a Junta de Freguesia sobre para quando o início dessas obras de saneamento nos referidos lugares; em junho de 2021 o executivo socialista aprovou a execução das obras; decorrido 1 ano e 2 meses do mandato deste executivo do Juntos Somos Coimbra, nenhuma obra foi feita, nem qualquer informação foi dada à Junta de Freguesia de Almalaguês; também esperamos uma explicação do executivo em exercício sobre a diferença de comportamento do SC e JSC na oposição e no poder”.

Relativamente à questão do saneamento, levantada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se fosse fácil certamente o Partido Socialista tinha feito a obra. Frisou que a responsabilidade do saneamento é da AC, Águas de Coimbra, EM e que importa ter noção dos custos que tal implica. Trata-se de uma zona de baixa densidade, embora naturalmente que todas as pessoas, por poucas que sejam, mereçam o mesmo respeito deste Executivo. O problema é que é uma obra caríssima para servir muito pouca gente. Carece de uma estação elevatória, o que aumenta brutalmente os custos. Numa fase em que, como o Senhor Presidente já afirmou por diversas ocasiões, está bem patente que não há dinheiro, urge aferir prioridades. Assim, sendo uma obra necessária não é considerada das mais urgentes, particularmente se se fizer uma relação custo/benefício. Esta é a razão pela qual a obra ainda não avançou, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que desconhece os pormenores deste processo, mas sabe que a obra tem particularidades muito exigentes e poderia até beneficiar de uma outra solução (ideia que decorre de uma conversa informal com o Presidente da AC, Águas de Coimbra, EM). O facto de a empreitada ter sido aprovada, em período pré-eleitoral, não significa que o PS tencionasse avançar com a obra, defendeu. Acrescentou que se todos querem que a AC, Águas de Coimbra, EM tenha condições para fazer mais obras em Coimbra, urge atualizar as receitas da empresa municipal.

Neste contexto, e tendo em conta os pareceres exarados no MGD n.º 61026, de 04/11/2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 05/12/2022, e pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 06/12/2022, bem como os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 07/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 941/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar o valor final da empreitada “Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa”, no valor de 120 798,99 euros, correspondente aos 50% do valor global que compete à CMC suportar (IVA incluído), nos termos do protocolo de colaboração CMC/CMMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU – DGUC - Condomínio do prédio da Rua S. Teotónio n.º 49 - Lote 6 - Quinta de Voimarães- Santo António dos Olivais - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 627 - Regt.º 60876/2022

O presente pedido reporta-se a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 627 (sem obras de urbanização), sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Trata-se de um pedido de alteração de uso de uma fração de comércio/serviços para habitação no Lote 6, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, sendo que foram consultados os titulares dos lotes nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do RMUE, não tendo havido oposição.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 78990, de 16/11/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 05/12/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 942/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 627, de acordo com os parâmetros da planta de síntese que instrui o registo n.º 56417/2021, e que se consubstancia:**
 - Na redução do número de frações de comércio e serviços de 5 para 4, no edifício do lote n.º 6;
 - Na alteração do uso de uma fração de comércio/serviços para uma habitação de tipologia T0, passando de 13 para 14 fogos, no edifício do lote n.º 6;
 - Redução do valor da área de implantação destinada a comércio (licenciado – 265 m² – proposto – 229 m²), e manutenção da área de implantação destinada a habitação (licenciado – 300 m² – proposto – 300 m²), no lote 6, corrigindo-se esse lapso da emissão do 4.º aditamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Manutenção dos restantes parâmetros do Alvará de Loteamento n.º 627.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DPEE - DPT - Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) e de estabelecimento de medidas preventivas

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2022 e o parecer favorável da CCDRC, foi elaborada a informação n.º 82214, de 02/12/2022, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 06/12/2022 e do Senhor Presidente, em 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 943/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas nos termos e com os fundamentos propostos na informação acima identificada;**
- **Remeter à Assembleia Municipal de Coimbra para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. GAP – AC – Águas de Coimbra, EM - Proposta de Tarifário para 2023

Através do registo MGD n.º 66347, de 05/12/2022, deu entrada a proposta de tarifário para 2023 da AC, Águas de Coimbra, EM, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 07/12/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista irão votar sempre contra qualquer alteração de preços de um bem essencial como é o caso da água. Deste modo, referiu que é de uma insensibilidade atroz, no atual contexto do que as famílias estão a viver, o Senhor Presidente avançar com uma proposta de alteração do tarifário da água, aumentando em 2,7% todas as tarifas de fornecimento de água e de saneamento com a justificação de que, se não aumentar, com uma estimativa de resultados, as AC – Águas de Coimbra, E.M. terão um prejuízo de 167 mil euros. Assim, afirmou que é inacreditável que um Conselho de Administração experiente, como aquele que o Senhor Presidente tanto qualificou como tal, não consiga, num orçamento de 30 milhões de euros, acomodar um prejuízo de 160 mil euros, que é uma estimativa, indo pela via mais fácil que é aumentar preços de um bem essencial e passar para os utentes a responsabilidade da sustentabilidade económico-financeira da empresa. Deste modo, a Senhora Vereadora assinalou que isso não faz o mínimo sentido e que votarão sempre contra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que poderia subscrever a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento. Referiu que é um facto que o preço da água em alta teve um aumento de 2,7% e que de acordo com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) é recomendado que o aumento deveria ser equivalente à taxa de variação média anual do índice dos preços ao consumidor, ou seja, também 2,7%. Contudo, referiu que esse fenómeno aconteceu entre 2013 e 2021 e a Câmara Municipal, durante esse período, as AC – Águas de Coimbra, E.M. acomodaram esse valor. Por outro lado, assinalou que se está a viver uma grave crise económica, embora também para as empresas municipais e com dificuldades para a Câmara Municipal, mas com uma dificuldade tremenda para os munícipes e, sobretudo, quando se trata de um bem essencial à vida. Por esse facto, mencionou que teria de votar contra essa proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que este aumento de tarifário representa, na simulação da fatura mensal de cliente doméstico, para um consumo de 5m³ por mês ou 60m³ por ano e mantendo os hábitos de consumo, a passagem de uma fatura de 16,23€ para 16,64€, ou seja, o aumento absoluto é de 41 cêntimos por mês. Disse, ainda, que a simulação da fatura mensal de cliente doméstico, para um consumo de 10m³/mês (120m³/ano), significa que este munícipe/família passará a receber uma fatura no valor total de 27,65€ em vez de 26,88€, ou seja, com um aumento absoluto de 0,77€, o que representa um aumento percentual de 2,86%. Assim, salientou que se está a falar de um aumento de cêntimos em cada família, não aumentando a tarifa social, tarifa essa que não tem qualquer aumento porque o atual Executivo Municipal tem consciência social. Por outro lado, quer que a AC – Águas de Coimbra, E.M. seja uma empresa sustentável e que possa fazer todas as obras de saneamento que são necessárias, dando como exemplo que para as obras de saneamento das Carvalhosas são necessários mais do que 5 milhões de euros e que, mesmo assim, o concurso ficou “deserto”. Assim, deu conta que quando estão a gerir uma empresa pública têm de lhe dar condições para cumprir a sua missão, a bem de todos os munícipes, lembrando que o aumento da receita, que variará em função dos consumos, mas que será na ordem dos cêntimos e que não representará uma sobrecarga para as famílias, fará uma diferença de 1 milhão de euros para as AC – Águas de Coimbra, E.M. Nesse sentido, afirmou que 1 milhão de euros por ano, ao fim de uns anos, são muitos milhões de euros e que darão para terminar o saneamento no concelho de Coimbra, algo que os Executivos Municipais socialistas não fizeram. Por outro lado, disse que é fácil dizer “não aumentamos”, mas recordou que nem sequer estão a acompanhar a inflação e lembrou que irão ter a maior inflação dos últimos anos. Recordou, ainda, que irão ter, com um Governo socialista, a maior inflação de sempre e que não iria culpar o Partido Socialista por isso, uma vez que o mesmo não é o responsável pela guerra na Ucrânia ou pela pandemia e que a única coisa que o mesmo pode fazer é instituir medidas de mitigação. Neste sentido, lembrou que estão perante a maior subida da inflação desde o início do século, sendo por isso preciso garantir a sustentabilidade da AC – Águas de Coimbra, E.M., como qualquer pessoa de bom senso percebe, e a possibilidade de a mesma completar o saneamento do concelho, dando conta que ainda recentemente esteve nas Carvalhosas onde foi questionado, porque é que essa localidade ainda não tem saneamento e que embora tenha pouca população também têm direito a ter saneamento, embora essas as obras custem mais de 5 milhões de euros. Assim, disse que têm de dar com bom senso, com equilíbrio e com justiça social as condições à AC – Águas de Coimbra, E.M. para continuar, em benefício de todos os munícipes e protegendo os mais pobres, a desempenhar a sua missão, salientando que o resto é a demagogia que levou o país à banca rota, algo que todos, ainda, se lembram. Neste contexto, o Senhor Presidente disse que estão perfeitamente justificados o enquadramento legal e o enquadramento económico desta proposta de subida da tarifa da água, proposta esta que subscrevem porque querem que a empresa AC – Águas de Coimbra, E.M., empresa pública, continue a desempenhar com qualidade, com equilíbrio e com proficiência, a sua missão e levando água de qualidade e saneamento a todas as povoações do concelho de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a questão da sustentabilidade da AC – Águas de Coimbra, E.M. nem sequer está em causa, uma vez que no relatório enviado pela mesma preveem que já este ano a empresa tenha um resultado positivo. Nesse sentido, mesmo sem o novo tarifário, já em 2022 a previsão do Conselho de Administração é que a empresa tenha um resultado positivo, não estando minimamente justificado este aumento. Deste modo, mencionou que se esperava que o atual Executivo municipal tomasse medidas que mitigassem os impactos da inflação nas pessoas e que não viesse aumentar preços. Assim, salientou que as pessoas vão começar o ano de 2023 em Coimbra com a água e com os transportes públicos mais caros.

O Senhor **Presidente** acrescentou que iriam começar, também, com autocarros “podres” herdados da gestão socialista da Câmara Municipal. Por outro lado, destacou que a AC – Águas de Coimbra, E.M. não irá dar este ano, previsivelmente, prejuízo porque houve um aumento, contra o qual os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram e que iriam continuar a votar sempre contra até à falência da empresa. Assim, o Senhor Presidente salientou que a AC – Águas de Coimbra, E.M. irá dar lucro este ano, previsivelmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mantendo as suas contas equilibradas, dando conta que terá um lucro público para investir no concelho, nos municípios e na qualidade da água, nomeadamente na separação das águas pluviais e das águas residuais porque a empresa paga uma “fortuna” às Águas do Centro Litoral por levar “água da chuva” para a ETAR do Choupal. Deste modo, ressaltou que é absolutamente fundamental separar as águas pluviais das águas residuais porque estão a causar prejuízo à Câmara Municipal, à AC – Águas de Coimbra, E.M. e aos municípios, algo que só se faz com financiamento, embora os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estejam no direito de votar contra, embora lembre que a empresa AC – Águas de Coimbra, E.M. só irá dar lucro porque houve um aumento de preços há um ano. Assim, afirmou que se não for este aumento de “cêntimos”, preservando as famílias mais frágeis que não terão qualquer aumento, a empresa teria prejuízo para o próximo ano. Assim, afirmou que querem que a AC – Águas de Coimbra, E.M. seja uma empresa forte, com capacidade de investimento e com capacidade de servir bem os municípios de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 944/2022 (12/12/2022):

- **Aprovar o tarifário da AC, Águas de Coimbra, EM para 2023.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço, José Dias e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de alteração do tarifário dos serviços prestados pela Empresa Municipal Águas de Coimbra que se traduz num aumento, para 2023, de 2,7% em todas as tarifas fixas e variáveis do serviço de abastecimento de água e do serviço de saneamento de águas residuais, pelos seguintes motivos:

- 1. A água é um bem público essencial. A acessibilidade económica, a equidade e a qualidade são determinantes para o acesso das populações a um direito humano reconhecido pelas Nações Unidas;*
- 2. Num momento difícil para as famílias, quando enfrentam a maior taxa de inflação desde os anos noventa e a subida das taxas de juro do crédito habitação, o que se esperaria do Executivo Municipal é que viesse adotar medidas de apoio para enfrentar esta crise económica ao invés de aumentar os preços da água e saneamento, como também já fez nas tarifas dos transportes públicos, agravando ainda mais a situação financeira das famílias, bem como das IPSS, às quais também se aplicará o aumento do tarifário. Fica assim, mais uma vez, demonstrada a total insensibilidade social deste Executivo;*
- 3. O impacto estimado pela Empresa Municipal Águas de Coimbra para o não aumento do tarifário em 2023 cifra-se no módico resultado negativo de aproximadamente 167.000€ num orçamento global superior a 30M€. Relembramos que já em 2022, este Executivo da coligação “Juntos Somos Coimbra”, aprovou um aumento na parte das tarifas variáveis do saneamento. Por certo, qualquer Conselho de Administração minimamente experiente conseguiria gerir a empresa de forma diferente, mas igualmente eficiente, promovendo poupanças no funcionamento e fazendo outro tipo de opções para obter resultados positivos e não ir pelo caminho mais fácil do aumento das tarifas, transferindo para os seus utentes a responsabilidade pela sustentabilidade económico-financeira da empresa.”*

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“O aumento de tarifário da água no concelho de Coimbra em 2,7% resulta, de acordo com a fundamentação da proposta apresentada, da atualização do preço da água a montante.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) recomenda, para efeitos de atualização das tarifas, a utilização dos valores da taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) de 2,7% (de acordo com o “Boletim Económico de Junho 2022” do Banco de Portugal). A “Águas do Centro Litoral (AdCL)”, empresa abastecedora “em alta”, aplicou a citada recomendação da ERSAR, ao nível dos preços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais “em alta”.

Contudo, o argumento não colhe. Recorde-se, que no período de 2013 a 2021, o tarifário dos serviços prestados pela AC, Águas de Coimbra, E.M., não acompanhou a evolução dos preços “em alta” aplicados pela AdCL, que sofreu sucessivos aumentos, tanto no serviço de abastecimento de água como no serviço de saneamento de águas residuais.

O aumento do tarifário da água corresponde então a uma opção política. E durante os últimos referidos anos, a opção política – correta! - foi a de não sobrecarregar os municípios com o aumento de custo deste bem essencial à vida.

Ora, é precisamente agora, quando vivemos uma crise económica com efeitos sociais profundos, com tendência a agravar, que surge esta proposta de aumento do tarifário. No momento em que sobem os preços de todos os bens, sem que se vislumbrem medidas sérias e eficazes do Governo para travar o galopante aumento do custo de vida, o Município de Coimbra propõe-se contribuir para o agravamento da situação de muitas famílias.

Da nossa parte afirmamos o contrário: num cenário de inflação galopante, que evidencia e agrava a desvalorização real dos salários da maioria dos trabalhadores portugueses, é fundamental que o acesso a bens essenciais seja assegurado e garantido. É neste quadro, que impera a obrigação de proteger os municípios, em especial os mais expostos aos efeitos da crise.

Deste modo, a CDU vota contra a proposta de aumento do Tarifário para 2023 da AC, Águas de Coimbra, Empresa Municipal.”

PONTO XII. OUTROS

XII. DPEE - Metro Mondego, S.A. - Doação de Plotters e Guilhotina

Através do email de 22/11/2022, vem a Metro Mondego, S.A. manifestar a vontade de doar ao Município de Coimbra, por não serem necessárias ao funcionamento dos seus serviços, duas plotters e uma guilhotina.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80835, de 28/11/2022, da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 06/12/2022 e do Senhor Presidente, em 07/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 945/2022 (12/12/2022):

- **ACEITAR, ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação dos seguintes equipamentos, por parte da Metro Mondego S.A., no valor global estimado em 1590 euros, para uso do DPEE, com agradecimento à entidade doadora:**
 - Plotter HP DESIGNJET T610 44", 128Mb;
 - Plotter HP DESIGNJET 500 A1
 - HP patas e tabuleiro p/ papel A1;
 - Guilhotina NEOLT TRIM 130.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Rui Nóbrega Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **José Augusto Melo Cortesão**
3. **Jorge Anjinho Construções e Promoção Imobiliária Lda.**

Este Ponto foi tratado antes do Ponto VIII.1., como então se fez referência.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/01/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)